ANNO LXXIII — Sexta-feira = 15 de Outubro de 1897 — NUMERO 231

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., …entes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Outubro, ás 5 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação as 10 horas e 25 minutos da noite).

O commandante do cruzador allemão *Gueisnau* cumprimentou o Sr. Presidente da Republica, e igualmente os Srs. Ministros da marinha e das relações exteriores.

— Foi exonerado da directoria da Escola Polytechnica o Sr. Ozorie de Almeida.

— A folha *Noticia*, desta capital, assegura a falsidade da propalada renuncia do senador Bocayuva.

— Affirmam que o Dr. Lopes Trovão publicará no *Jornal do Brazil* brevemente um manifesto, historiando as phases da Republica, e applaudindo o Dr. Campos Salles.

— O encarregado de negocios do Uruguay nesta capital diz, que o movimento da fronteira do Brazil consiste em familias que tinham emigrado e ora voltam a seus lares na patria.

— Em Monte Santo augmenta a peste da variola.

— O ministro da guerra assignou a portaria, que autorisa o regresso das trapas

Já estão em caminho para Queimadas os corpos de policia do Amazonas e Pará.

— Agonisa o conhecido litterato Paula Ney.

Rio de Janeiro, 14 de Outubro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 5 minutos e entregue ás 6 horas e 20 minutos).

O governo informou a Camara que ignora os factos referentes á Calsoene e inclusivamente a sua invasão.

Informou tambem, que não ha contracto algum com o Sr. Rothschild, sobre o arrendamento das ferro-vias.

— Na arma de infanteria serão promovidos á coronel os tenentes-coroneis Balthazar da Silveira, Xavier de Britto, Geographo e Dantas Barretto;

A' tenente-coronel os majores Alfredo Chaves, Aristides Vaz, Ignacio Meirelles, Cunha Mattos, Olegario de Sampaio e Collatino de Góes..

A' capitão 42 tenentes; e á tenente igual numero de alferes.

— O encarregado de negocios da Italia aqui desmente a attribuição que lhe fazem de ter aconselhado a emigração daquelle reino para a Republica Argentina.

— Falleceu o mallogrado litterato Paula Ney.

Rio de Janeiro, 14 de Outubro, ás 2 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 45 minutos e entregue ás 6 horas e 58 minutos.

Diz se que será nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro Sobral o engenheiro José Antonio de Figueiredo.

— O *Correio Paulistano* deu em ponto grande os retratos dos Srs. Campos Salles e Rosa e Silva, acompanhando os das respertivas biographias.

— Continúa a lavrar o desanimo nas fileiras da opposição.

Parece uma verdadeira debandada.

— O *Paiz* e a *Republica* continuam tambem arrufados ainda.

— Na Camara prosegue-se na discussão do orçamento do ministerio do interior.

Rio de Janeiro, 14 de Outubro, ás 5 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 55 minutos).

Telegrammas de Londres annunciam para aqui, que cahiram naquella praça em grande baixa os titulos brazileiros.

— Os ministros da fazenda e da viação conferenciaram a respeito das bases do novo edital para arrendamento da Central.

— Acha-se restabelecido o Dr. Manoel Victorino.

— No fim do corrente mez reassume o Dr. Affonso Penna a presidencia do Banco da Republica.

— O *Jornal do Brazil* contractou em Lisbôa o caricaturista Celso Herminio.

— O enterro de Paula Ney teve numerosa concurrencia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE OUTUBRO DE 1897

O quadro de Canudos

Convertida em um negro cemiterio, aquella povoação representa o quadro vivo de espectro de todas as desgraças. Centenas de corpos jaziam em decomposição, e n'aquella vertigem dos combates foi tudo dizimado, o fumo resta apenas de uma vida que passou oxygenada pelo fanatismo, pela crença que chega á cegueira, pelo desvario das mentes allucinadas com a imagem viva das cousas miraculosas. E encontraram a destruição.

Quanto mal pode fazer a ignorancia, quanto a superstição pode perverter!

O modo pelo qual realizou-se a morte de Conselheiro, fica cousa ignorada. Ter-se-ia suicidado, convencido da impossibilidade da fuga? Então é que falharam todos os seus calculos quando resolveu-se a permanecer no reducto até o mais completo ostreitamento do sitio.

Teria sido victima de uma morte natural no transe em que se achava de uma afflicção continua quando a sua salvação e a dos seus era cousa que não podia mais esperar?

Estava enterrado no altar da Santissima Trindade, eis tudo que se sabe.

Falla-se n'um ferimento a que seguio-se o tetano. Não morreu combatendo, porque as suas armas eram as orações no interior do santuario.

Como podem ser descriptos os ultimos momentos d'aquelle personagem singular que fez adorar-se como uma divindade, e exercia a mais profunda influencia moral sobre populações inteiras? Elle, que n'uma vida de peregrinações, rompendo os seios invios dos sertões, foi conquistando adeptos, as mais firmes dedicações, sahindo da obscuridade, rolando pelo caminho espinhoso de todas as privações, como o apostolo denodado de uma crença nova, veio fundar povoações e obter o prestigio, a autoridade de um predestinado, tornar-se um potentado, e teve a illusão de manter um pequeno estado no estado, concebeu a ideia de defender-se contra a acção das autoridades, tornar-se inaccessivel a qualquer subordinação; os seus adeptos ou discipulos eram homens armados que por elle batiam-se até a morte.

Foi tolerado, mas tinha o presentimento de que cedo ou tarde esta tolerancia cessaria.

A sua pessoa era guardada de tal modo contra qualquer perigo, que toda a approximação por estranhos, do conselheiro e do mestre, não era permittida.

Sabe-se que os partidos politicos da Bahia serviam-se da influencia de Conselheiro para obtenção de votos nas eleições no percurso da zona sertaneja, a sua influencia era predominante. O mal deixou de ser cortado pela raiz, para ser mais tarde combatido até ao exterminio, quando tinha chegado a um grande florescimento a aggremiação conselheirista.

Animado pelo ardor dos seus adeptos, elle não recuou ante uma lucta terrivel, affrontando um exercito, e sustentando uma resistencia indomavel, sem medir a temeridade da sua empresa. Alguns successos obtidos contra forças pouco numerosas fizeram-no crer que a estrella da victoria illuminar-lhe-ia o destino; os instinctos guerreiros despertaram-se no seio d'estas naturezas rudes que viam-se ameaçadas no que suppunham ser os seus bens inalienaveis, os seus direitos e a sua vida.

E esta coragem digna de uma melhor sorte, não encontrou embaraços que lhe detivessem a marcha, difficuldades que não julgasse capaz de vencer. E assim desenhou-se o drama d'aquella lucta terrivel e duradoura, o morticinio, e toda a serie de desgraças que alli se vio. Foi preciso o mais ingente esforço para vencer tão firme resistencia, até que afinal vio-se morrer aquelle obsecado luctador, exterminar-se quasi toda a povoação que elle havia creado, no fumo dos mais horriveis combates. Sepultado ao pé de um altar, o seu poder, a sua força foi mysteriosa, como mysteriosa foi a sua morte.

Tudo a respeito de Canudos até mesmo ao termino da lucta, divagava em supposições. Até hontem mesmo os officiaes superiores, que achavam-se no theatro das operações, divergiam quanto ao numero das forças do inimigo contra o qual combatiam. Uns figuravam-no assaz elevado, outros reduziam-no á proporções insignificantes. O fim da campanha approximava-se, e esta duvida subsistia.

Os ultimos successos, porém, indicam que os recursos do inimigo eram limitados, e só a intrepidez, as posições de que dispunha podiam permittir-lhe dar á lucta as proporções que teve; foi um terreno disputado palmo a palmo n'uma serie de combates mortiferos, n'um esforço continuo onde o desespero prestava novas energias aos que, destinados á derrota, não esperavam outra cousa além da morte. Esta morte que era julgada uma resurreição.

Foi este o destino do evangelisador do sertão, que começou pela brandura e acabou pelas armas. E' este o caminho dos crentes fanatisados, em torno de um chefe que julga-se destinado a realizar uma grande missão no mundo.

Foi este drama de Canudos que começou no extasi e acabou no sangue, um phenomeno sociologico em tudo igual a muitos outros que a historia nos revela; em um paiz novo, cujos sertões geralmente incultos, não é admiravel que se manifestasse.

Limitada em uma zona determinada, a conflagração não chegou a envolver todas as localidades circumvisinhas, estendendo-se pelo interior, tendo a resistencia o concurso das populações sertanejas, e por isso todo o perigo cessou, e a lucta extinguio-se.

Tudo leva a crer que a pacificação do sertão está estabelecida. Peior podia ter sido, se uma guerra de recurso se desenvolvesse pelo centro como chegou-se a conjecturar; ella teria com sua mão pesada muito comprimido o bem e a felicidade da patria. E esta precisa dos alentos da paz, e do trabalho, para engrandecer-se e prosperar.

Não podendo duvidar-se da morte de Antonio Conselheiro, a menos que não houvesse um equivoco difficil de dar-se, a aggremiação conselheirista está por sua natureza dissolvida; e a desillusão veio abater os animos d'aquelles que podiam sobreviver á derrota. Procurarão longe onde possam-se entregar á uma nova vida, e achar o conforto de que achavam-se privados, cançados, extenuados, aniquilados por toda a sorte de privações.

A vida agitada que passaram, sem os campos que podiam cultivar, sem ter um pedaço de terra d'onde extrahissem os meios de subsistencia, por toda a parte hostilisados, sem duvida veio reduzil-os á maior penuria. Todos estes males accumularam-se para hoje só deixar alli ruinas, das quaes Canudos não pode resurgir.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Transmittindo-vos o documento justificativo da extradicção do criminoso Manoel Henrique, recolhido a cadeia da comarca de Catolé desse Estado e denunciado no municipio de Timbaúba pelo crime previsto no art. 356 combinado com os arts. 358 e 359 do Codigo Penal solicito que vos digneis de providenciar no sentido de ser o mesmo criminoso transferido para a Casa de Detenção desta capital, afim de ser satisfeito o pedido constante do officio de 29 do mez findo do juiz do 1º districto do referido municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—A' vista do que representastes em officio n. 1935 de 4 do corrente, recommendo-vos que mandeis excluir do estado effectivo do batalhão de infanteria, o soldado Urbano Benedicto dos Santos que actualmente acha-se no Corpo de Policia Provisorio; cumprindo que continue elle preso na cadeia do municipio de Petrolina, á disposição da autoridade judiciaria competente, afim de ser processado.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 44 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao delegado de policia do Cabo, Manoel Duarte Vieira, a quantia de 22$, conforme a conta junta, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia daquelle municipio, durante o mez de Setembro proximo findo.

— Ao mesmo—Remetto-vos os inclusos documentos que me foram transmittidos pelo Dr. questor, em officio n. 503 de 4 do corrente, comprobatorios da despeza feita pelo administrador da Casa de Detenção com a quantia de 2:631$800 por elle recebida no Thesouro, em virtude de ordem expedida em 16 de Setembro proximo findo, para a compra de 4200 metros de algodão mesclado nacional, para a vestimenta dos detentos, e recommendo-vos que mandeis dar ao mesmo administrador a competente quitação.—Communicou-se ao Dr. questor.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Aos Srs. tenente Felippe Rodrigues de Oliveira, Joaquim Custodio de Oliveira Costa e Bemvenuto Orlando de Castro Alencar, membros da junta de alistamento militar do 4º districto (Tabocas) do municipio de Granito.—O Exm. Sr. Dr. governador manda accusar recebido o vosso officio de 31 de Agosto proximo findo, e, em resposta, declarar-vos que deveis proceder de accordo com o que se acha recommendado na circular de 30 de Julho do corrente anno, que já vos foi enviada.

— Ao Sr. capitão Vicente Ulysses de Oliveira e Silva, membro da junta de alistamento militar do 3º districto (Exú) do municipio de Granito.—O Exm. Sr. Dr. governador manda accusar recebido o vosso officio de 20 de Agosto proximo findo, e, em resposta, declarar-vos que já vos enviou dous exemplares do *Diario de Pernambuco* de 10 e 17 do mesmo mez, que publicou os regulamentos ns. 5881 de 27 de Fevereiro de 1895, 10233 de 5 de Abril de 1889 e a lei 39 de 30 de Janeiro de 1892, referentes ao modo e condições do alistamento militar para o exercito e armada e que deveis proceder de accordo com o que se acha recommendado na circular de 30 de Julho do corrente anno.

— *Mutatis mutandis* ao Sr. tenente-coronel Absalão Moreira da Costa, membro da junta de alistamento militar do 3º districto (Exú) do municipio de Granito.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Outubro de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, 3.º official da Repartição da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de molestia de pessoa de sua familia onde lhe convier.

Officios:

Ao Governador do Estado de Santa Catharina.—Recebi e agradeço o exemplar impresso da collecção das leis de 1895, promulgadas pelo Congresso desse Estado, que vos dignastes offerecer-me em officio circular de 18 de Setembro findo.

— Ao delegado de ensino do municipio de Buique.—Para resolver sobre o assumpto de vosso officio de 29 de Setembro findo, recommendo que me informeis se póde ser ahi contractado o fornecimento dos moveis precisos para as escolas que têm de funccionar no proprio estadoal ultimamente construido e por que preço.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a nomeardes uma pessoa que se incumba da limpeza e de outros serviços diarios precisos no edificio ultimamente ahi construido, destinado ás escolas dessa villa, mediante a gratificação mensal de 20$000, conforme propuzestes em officio de 22 de Setembro findo.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que autorisei hoje ao delegado de ensino de Buique, conforme solicitou-me em officio de 28 de Setembro findo, a nomear uma pessoa que se incumba da limpeza e de outros serviços precisos no proprio estadoal ultimamente alli construido para escolas, mediante a gratificação mensal de 20$000, correndo a despeza pela quota consignada na tabella organisada para pagamento do aluguel de casas de ditas escolas.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o que requereu a professora jubilada Camilla do Carmo Torres e de conformidade com a vossa informação n. 333, de 4 do corrente, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a importancia de 53$500 a que tem direito a peticionaria de sua pensão do mez de Junho de 1896.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Carolina Militana de Carvalho, de quem tratais em vossa informação n. 282, de 20 de Setembro findo, recommendo que mandeis escripturar a importancia proveniente de expediente e aluguel da casa em que funcciona a escola regida pela peticionaria no povoado Jaqueira, tendo em vista a quota marcada na tabella em vigor para pagamento de taes despezas.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes communico-vos que autorisei hoje ao delegado de ensino do municipio de Buique a nomear uma pessoa que se incumba da limpeza e de outros serviços precisos no edificio ultimamente alli construido para as escolas daquella villa, mediante a gratificação mensal de 20$000, correndo a despeza pela quota consignada na tabella organisada para pagamento de aluguel de casas de ditas escolas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Outubro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, deferi a petição em que J. J. Amorim Silva, proprietario do predio n. 1, sito no Largo da Assembléa, requer a retirada de um dos apparelhos da Companhia Recife Drainage, do andar terreo do referido predio.

— Ao Prefeito do municipio de Páo d'Alho.—Accuso o recebimento do officio de 31 de Agosto ultimo, e declaro-vos, em resposta, que não é possivel attender ao pedido que nelle se contém, visto como as condições do Thesouro não permittem que seja prestado outro auxilio além do que já vos foi concedido, em 19 de Dezembro do anno passado, convindo portanto que o pagamento do resto das despezas effectuadas com o tratamento dos indigentes variolosos seja effectuado pelo municipio, afim de não ser o Estado o unico sobrecarregado com serviço que tão de perto interessa ao mesmo municipio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Outubro de 1897

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o 3.º official addido á Secretaria da Fazenda, José Teixeira Coimbra, para exercer o cargo de 3.º official da 2.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade da mesma Secretaria.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 16 de Outubro de 1897.

Desembargador Francisco Luiz Corrêa Andrade, requerendo sua aposentadoria com todos os seus vencimentos.—O peticionario apresente-se á junta medica do Estado, afim de ser inspeccionado.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor publico de instrucção primaria da cadeira do sexo masculino no municipio de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a quantia correspondente a ajuda de custo e o primeiro estabelecimento da reforma de 23 de Janeiro professor da referida cadeira, que por motivos alheios de sua vontade deixou de receber.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adriana Felicia Maciel, professora publica em Vertentes, pedindo que se lhe mande pagar e quantia de 350$, correspondente á ajuda de custo e primeiro estabelecimento, o qual tem direito por ter na mesma cadeira assumido o exercicio por occasião da reforma do 23 de Janeiro de 1896.—Escripture-se.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento das contas juntas, na importancia de 418$080, de fornecimento d'agua no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, a diversos estabelecimentos.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere a peticionaria.

A mesma, pedindo pagamento da conta junta na importancia de 650$, de fornecimento d'agua a Casa de Detenção no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere a peticionario.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento de 1:363$500, da conta junta documentada sob n. 3394, de passagens concedidas a bordo de seu paquete «Una» por conta do Estado.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere a peticionaria.

A mesma, requerendo o pagamento da conta junta na importancia de 43$200, e sob n. 3401, de passagens concedidas a bordo do paquete «Rio Formoso, por conta do Estado» — Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a impartancia a que se refere a peticionaria.

Padre Julio Maria do Rego Barros, vigario de Itambé, pedindo que se mande entregar ao seu procurador a subvenção votada no orçamento vigente, em favor do Hospital de Caridade da referida parochia de Itambé, e relativamento ao 1º trimestre do exercicio corrente.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Feleciana Gomes Pereira de Lyra, professora publica da cadeira de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 350$000, que se acha escripturada, e proveniente de ajuda de custo e primeiro estabelecimento da reforma de 23 de Janeiro de 1895, que em tempo deixou de receber como professora em Gravatá.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Brasiliano Donino da Costa Lima, professor em disponibilidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 21:480 que se acha escripturada, proveniente de emolumentos e sellos que pagou pelo titulo de nomeação para a cadeira de Pedra, a qual ficou sem effeito.—Como requer.

Dr. Manoel Eudino do Rego Valença, lente da 1ª cadeira de lingua materna da Escola Normal, pedindo que seja o Thezouro do Estado, autorizado a pagar-lhe os 5 %, de gratificação em cujo goso se acha (Artigo 100 do Regulamento da Escola Normal, combinado com o 41 do Regulamento do Benjamim Constant. 1895).—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento dos despachos de 11 do corrente

Marcionilla Barros de Figueiredo Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de réis 81$000, dos alugueis dos mezes de Agosto e Setembro, vencidos a 6 de Outubro, da casa que serve de quartel na Torre a guarda estadoal.—Informe o Sr. Dr. Questor.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Outubro de 1897

Manoel B. dos Santos, reclamando contra annullação da arrematação dos concertos da ponte de Bezerros.—O supplicante póde concorrer a nova praça.

Wilsons-Sons & C., pedindo baixa e isenção dos apparelhos da Recife Drainage collocados no predio n. 63 á rua de Santa-Rita, conservando-se apenas do 2.º andar e bem assim isenção da mesma contribuição referente ao predio n. 67 situado na mesma rua.—Indeferido, em vista das informações.

Braz Rozendo Carneiro de Albuquerque, pedindo pagamento da 3.ª prestação das obras da ponte da Torro sobre o rio Capibaribe.—Informe o Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

Assocociação Commercial Beneficente de Pernambuco, pedindo baixa dos apparelhos da Companhia Recife Drainage dos predios ns. 1 3 á rua do Commercio.—Indeferido, em vista das informações, devendo os dous apparelhos serem ligados a rede de esgoto da Companhia Drainage.

O porteiro,
Archias Mafra

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Outubro de 1897

Repartição dos Telegraphos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisca Amancia das Neves e Maria Clara Vieira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Dias Fernandes & Irmão e Seraphim Ferreira de Loureiro Maia.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Ernestina Vasconcellos Santos.—Ao Sr. Dr. Sub Director para os devidos fins.

Emilio Manoel Ribeiro, Instituto Archeologico, José Augusto Chaves de Carvalho, Alberto Lopes Machado, Carlos Lopes Machado, Manoel Francelino Pereira Velloso, Candida Lyra das Virgens Pires, Francisca Accioly de Barros Almeida, Francisca Corrêa de Mattos, Thomaz Comber e José Antonio Pereira de Moura.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 14 de Outubro de 1897

Pires de Pontes, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

— Pelo Dr. Commissario do 3.º districto foi considerado em condições hygienicas afim de ser habitado o predio n. 11 da estrada de Luiz do Rego.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Outubro de 1897

Tiburtino Jovino da Silva, Seraphim & Silva, Santa Casa de Misericordia do Recife, Severino Martins, João Antonio da Costa Moreira, Carolina Maria de Almeida Nogueira.—A' 1.ª secção para os devidos fins

Narciso Maia & C.—A 2.ª secção para os devidos fins.

João Pereira da Costa Pinto.—Informe a 2.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 220.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Outubro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, João Francisco de Freitas, vindo do municipio de Gravatá como criminoso.

A ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Luiz de França, vulgo José Santo Amaro, acompanhado de mandado de prisão em flagrante delicto por crime de ferimento; João Baptista de Barros Lima, Julião Manoel do Nascimento, Francisco Antonio, Vicente Nunes dos Prazeres, Messias Maria da Conceição, como desordeiros; Laurindo Victor de Oliveira, como gatuno; Maria Luiza de Souza e Josepha Thomasia de Lima, por offensas á moral publica.

A ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Pedro José Gonçalves, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, Nicoláo Gomes de tal e Benigno Gomes da Silva, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca que no dia 11 deste mez, no engenho Maranhão, estando o individuo de nome Pedro Innocencio cortando o cano de uma espingarda carregada, succedeu a mesma disparar-se indo o projectil empregar-se na perna de um menor, fazendo-lhe um ferimento leve;

O offendido foi vistoriado e depois remettido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor, que entregou-se á prisão, procede na fórma da lei.

— O delegado de policia de Afogados de Ingazeira communicou-me que no dia 28 do mez proximo passado capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo de nome Manoel Vicente da Silva, que se acha pronunciado em crime de morte no mesmo municipio.

— Em data de 11 do fluente o delegado de policia do municipio de Quipapá communicou-me que, no engenho Protecção, os individuos de nomes José da Rocha, José Claudino de Lima e Miguel Severino, travaram lucta, da qual resultou sahir o segundo ferido levemente.

A referida autoridade tendo sciencia do occorrido, alli compareceu, conseguindo capturar José Rocha e Manoel Claudino, evadindo-se o ultimo, contra os quaes procede de accordo com a lei.

— Em officio datado de 11 deste mez communicou-me o delegado de policia de Gravatá que no lugar Vertente, do mesmo municipio, o individuo de nome Antonio Salgado, armado de uma faca de ponta, aggredio a mulher de nome Maria Francisca da Paz, ferindo-a gravemente.

A paciente foi vistoriada e contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade nos termos da lei.

— Participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que na madrugada de 12 do andante os ladrões penetraram no estabelecimento commercial do cidadão Francisco Victorino da Silva Fernandes, sito á rua Bella n. 6, de onde subtrahiram diversos objectos e a quantia de 8$000 em cobre e prata.

A mencionada autoridade tendo sciencia do facto alli compareceu e procede ás diligencias necessarias para descobrir o autor ou autores do crime.

— Nesta data remetteu-se ao Dr. 3.º promotor publico da capital ás diligencias policiaes procedidas sobre o assassinato do musico João Carolino dos Santos, no lugar Campo Grande.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

Analysando a situação politica do paiz, após o infame assassinato de Canovas del Castillo, escrevia um publicista portuguez:

O que, portanto, offerece menos difficuldades na presente conjunctura é a continuação do actual governo; mas é fóra de duvida que este gabinete não póde resistir á menor contrariedade.

Póde viver um mez ou dois, comtanto que não surja nenhum conflicto; mas dada a situação do paiz visinho, com as difficuldades das guerras e com as que podem suscitar os Estados-Unidos, é certo que não durará muito mais.

MUTILADO

As difficuldades que então previstas para o gabinete presidido pelo general Azcarraga surgiram, e o ministerio conservador cahiu immediatamente, como não podia deixar de ser.

Como principal contrariedade proveniente das guerras coloniaes, teve o governo a tomada da Victoria de las Tunas pelos rebeldes, em Cuba; acção que, se não teve grande alcance sob o ponto de vista da situação militar na ilha, teve incontestavel influencia moral nos insurrectos e em seus auxiliares dos Estados-Unidos, ensoberbecendo-os, dando-lhes novo alento, e desprestigiando consideravelmente o generalissimo das tropas legaes, que D. Antonio Canovas e o seu successor no poder mantinham *á outrance* contra todas as investidas dos adversarios politicos!

Difficuldades suscitadas pelos Estados-Unidos, parece certo que as ha, comquanto esteja mais do que provado que a noticia de um *ultimatum* apresentado pelo general Woodford ao governo hespanhol, dada pelo correspondente do *Temps* e d'outros jornaes estrangeiros e pelo *Imparcial* de Madrid, era falsa.

Mas, se não houve *ultimatum*, existe pelo menos qualquer pressão, cada vez mais accentuada, dos Estados-Unidos sobre o governo hespanhol para que este ponha rapido termo á guerra que ha dous annos devasta a Grande Antilha, termo que, para ser breve, não poderia deixar de ser humilhante para a briosa nação nossa visinha, que assim ficaria collocada na posição de vencida pelos rebeldes.

Foram de certo estas complicações politicas de ordem interna e externa que determinaram o regresso da rainha regente a Madrid mais cedo do que é costume, e a apresentação da demissão collectiva do gabinete pelo general Azcarraga, demissão que a corôa aceitou.

— Segundo affirmam os jornaes *El Imparcial* e *El Liberal*, a crise ministerial que acaba de dar-se causou, por inesperada neste momento, a maior surpreza em toda a gente, a começar pelo general Azcarraga e por todos os demais ministros.

Foi S. M. a rainha regente quem, da maneira, aliás, a mais delicada, significou ao presidente do conselho a necessidade da exoneração do gabinete.

A este ultimo faltou uma das bases indispensaveis para a conservação de um governo em paiz constitucional: a confiança do chefe do Estado.

Eis como, segundo a versão de *El Liberal*, se passaram as cousas.

Após um conselho de ministros no qual estes, examinando a situação politica, concordaram em que, por interesse do paiz, das instituições e do partido conservador, o gabinete devia continuar no poder sem modificação immediata, indo assim até á reunião das côrtes em fins de Novembro, dirigio-se o general Azcarraga, á hora do costume, ao palacio real, sendo logo recebido pela rainha nos aposentos de S. M.

Cumprindo com os seus deveres de presidente do conselho, traçou o ministro da guerra a vigorosos traços a situação geral dos assumptos de governo, referindo-se ao andamento das campanhas de Cuba e das Filippinas, ao estado da Fazenda ao aspecto que offereciam a paz interior e as relações internacionaes, e a tudo, emfim, que julgou digno de ser submettido á apreciação da soberania.

Com respeito á parte essencialmente politica, o que o general Azcarrga expoz á rainha foi, em resumo, o seguinte:

— Vossa Magestade conhece perfeitamente a situação dos negocios, porque dia a dia tive a honra de pôl-a ao corrente de todos os successos, por intermedio do Sr. ministro de Estado, o qual informou a V. M. dos esforços empregados pelo governo, infelizmente sem resultado satisfactorio, para congregar n'um só criterio e n'uma só aspiração todos os elementos conservadores.

Considero, por consequencia, inutil molestar a attenção de V. M. com a repetição de todos esses antecedentes.

Quanto ás soluções acrescentou o general Azcarraga — varias se apresentam, d'entre as quaes, e quando V. M. considere chegado o momento, poderá V. M escolher a que em sua alta sabedoria julgar mais conveniente.

Continuando a governar o partido conservador, ha quem opine que deve fazel-o com o actual gabinete sem modificação alguma.

Tambem não falta quem se incline a favor d'uma modificação ministerial; mas, a meu ver, não é o maior numero o que partilha esta opinião.

Finalmente, póde V. M., se assim o entender, prescindir do partido governante e chamar aos seus conselhos o partido liberal.

E' caso para pensar! diz-se que exclamou a rainha, ao dizer estas palavras o general Azcarraga.

— Então, minha senhora.—respondeu o general visivelmente surprehendido—darei conta ao concelho de ministros da opinião de V. M.

Não é caso para tanto! replicou a rainha.

— Comtudo —accrescentou o chefe do gabinete—com a vénia de V. M. parece-me conveniente a reunião do concelho de ministros.

A rainha, segundo se diz, approvou a decisão do general Azcarraga, o qual immediatamente se dirigio ao palacio da presidencia e convocou para concelho os seus collegas.

Reunidos estes, e informados do que se passara entre a regente e o presidente do concelho, foram de opinião que o ministerio apresentasse nesse mesmo dia a sua demissão que, conforme o que já é sabibo, a rainha acceitou.

Foi afinal o Sr. Sagasta, chefe do partido liberal, o encarregado pela rainha regente de formar o novo gabinete.

E' deveras grave a situação politica que o novo governo liberal é chamado a dirigir; e tanto mais grave quanto é certo que o partido que vai estar representado no poder se comprometteu, emquanto opposição, a introduzir taes modificações, immediatamente, no regimen de guerra e na administração da ilha de Cuba, que, ou ha de desautorizar-se a si proprio renegando as suas opiniões publicamente affirmadas sobre tão momentoso assumpto, e continuar a obra dos conservadores, ou a arriscar-se a comprometter n'um momento, com a nova e talvez imprudente orientação que prometteu dar á questão, os brios da Hespanha e a integridade do territorio.

Como bem o diz *El Estandarte* em seu numero de 30 de Setembro, substituindo o partido liberal ao conservador na direcção dos destinos do paiz, «tem que conceder a autonomia politica á ilha de Cuba, e de immediatamente retirar o general Weyler do commando do exercito de operações, não obstante merecer o mesmo general a absoluta confiança de todo o elemento hespanhol da Grande Antilha, que vê no actual governador geral o salvador da Patria.»

«Faltar o general Weyler em Cuba, diz tambem um periodico militar, é derrocarem-se estrepitosamente as esperanças que os hespanhoes teem nesse nobre e valente soldado; seria tudo uma e a mesma cousa».

La Epoca, concordando em que a crise actual é uma das mais importantes que se teem dado durante a Regencia, não só por derivar da insubstituivel perda de Cánovas del Castillo, mas tambem porque nella se controvertem assumptos de interesse nacional, taes como a guerra de Cuba e as relações com os Estados-Unidos, diz:

«Um passo atraz nas duas ultimas (a guerra e as relações com a republica norte-americana), uma modificação improvizada e irreflectida na direcção que até aqui têm tido, póde produzir os mais prejudiciaes effeitos.

E' por tal fórma certo o que dizemos, que é notorio que ao Sr. Sagasta repugna o poder, e que não o acceitaria, em ultimo caso, senão obrigado pela pressão do seu partido, convicto como está de que a politica liberal applicada a Cuba, a implantação da autonomia parlamentar, juntamente com os alardes de intransigencia ou de quixotismo relativamente ao governo de Washington, habilmente contido em respeito durante trinta mezes pelo Sr. Cánovas del Castillo e pelo duque de Tetuan, não dariam de si mais do que a renovação e augmento do perigo.

O chefe dos liberaes por muito que ame o poder e que deseje conservar a popularidade entre os seus partidarios, não póde ignorar, á força de experimentado e de amante do Throno, que o aspecto exterior ou diplomatico em a situação politica prevalece grandemente sobre o interior ou das circumstancias; bem como que o immediato e completo abandono em Cuba do systema de concentração dos cidadãos pacificos em povoações e das zonas de cultivo, systema que, depois de muito haver auxiliado a acção das armas nas provincias occidentaes, começa agora a ser applicado ás do Oriente, póde atrazar por mais dous annos o termo da guerra».

Poderão talvez parecer exagerados estes receios dos jornaes conservadores; mas o que é certo é que os liberaes comprometteram demasiado, emquanto opposição, as suas opiniões sobre a direcção a dar ás graves questões pendentes, e que a completa reviravolta a que elles agora têm que sujeitar a marcha desses negocios, no periodo agudo que elles atravessam, póde ser fatal á Hespanha.

Mudar de plano de batalha no mais acceso da luta, é operação deveras perigosa e arriscada. Ora a Hespanha sustenta no actual momento duas guerras: uma em Cuba, pelas armas, e outra no campo das relações exteriores, com os Estados-Unidos.

Duplicado é, pois, o perigo, mudando de systema em ambas.

— O Sr Mateo Sagasta foi no dia 4 recebido pela Rainha Regente, no palacio real, a quem apresentou a lista dos membros do novo ministerio.

Não é conhecida ainda a decisão da soberana, mas tudo faz esperar que a Rainha Regente approvará a escolha feita pelo Sr. Sagasta, de seus collaboradores no gabinete, que está definitivamente constituido, sob a presidencia do Sr. Sagasta.

—Acaba de ser communicada aos jornaes a lista dos novos ministros, os quaes são:

O Sr. Guxen, Ministro das Relações Exteriores.
O Sr. Goizard, Ministro da Justiça.
General Corréa, Ministro da Guerra.
Contra-almirante Bermejo, Ministro da Marinha.
Sr. Lopez Puizcerver, Ministro das Finanças.
Sr. Capdepon, Ministro do Interior.
Sr. Xiquena, Ministro dos Trabalhos Publicos, Agricultura e Commercio.
Sr. S. Moret, Ministro das Colonias.

— Os novos ministros, com toda a ceremonia do estylo, prestaram juramento perante o Rei, ás 5 horas da tarde.

— O que se póde dizer do novo ministerio Sagasta é que elle parece ter uma grande cohesão, e que, ao menos quanto aos seus membros mais conhecidos, é composto de elementos que têm com o seu chefe a maior affinidade. Não são sómente seus correligionarios politicos, mas seus amigos, antigos e experimentados companheiros de governo. Os Srs. Moret, Gamazo, (se entrou), Puigcerver e Capdepon já serviram com elle nos seus anteriores ministerios.

O Sr. Matheus Sagasta é um velho estadista de 70 annos de idade e, como o seu o seu adversario Canovas, teve fama igualmente de energico, embora menos auctoritario que este. E' engenheiro e desde 1854 entrou para a politica, sendo por duas vezes obrigado a expatriar-se; por se haver compromettido nas revoluções e *pronunciamentos* tão frequentes na Hespanha naquelles tempos. A quéda dos Bourbons com Isabel tornou-lhe a vida politica menos difficil e o general Prim fel-o ministro do interior.

O poder moderou-lhe a exaltação das idéas, que na lucta contra o infame governo daquella rainha iam até o republicanismo. Como todos os convertidos, elle mostrou-se um forte e temivel adversario dos seus antigos amigos. Quando Amadeu de Saboia subio ao throno da Hespanha, o Sr. Sagasta foi o seu primeiro ministro do interior, e fez parte depois de varios gabinetes; mesmo na dictadura do marechal Serrano, em 1874, retirando-se por algum tempo da politica quando se deu a restauração dos Bourbons.

Tendo depois adherido á dynastia restaurada, e constituindo com diversos grupos um partido de opposição liberal constitucional, foi chamado ao poder em 1881, como presidente do conselho. Occupou ainda este posto numa reconstituição do mesmo gabinete em 1883, depois em 1885 até 1890, e em dezembro de 1892 a rainha regente o incumbio de novo do governo, que elle exerceu até Março de 1895, quando teve de ceder o lugar ao seu emulo e rival, o Sr. Cánovas del Castillo.

E', pois, esta quinta vez que o Sr. Matheus Sagasta é chefe do ministerio hespanhol; nunca, porém, o foi em condições tão difficies, mais de uma vez aqui expostas para que tenhamos necessidade de repetil-as.

— Depois da cerimonia de prestação de juramento, os novos ministros, reunidos em concelho, procederam a varias nomeações de altos funccionarios.

— Os jornaes publicaram já os nomes dos generaes que serão nomeados no proximo conselho de ministros para succeder ao general Weyler em Cuba e ao marechal de Rivera nas Philippinas.

Apezar do Sr. Sagasta ter-se recusado até agora a fazer qualquer communicação á imprensa relativamente a Cuba, acredita-se que a intenção do chefe do novo gabinete, é dividir os commandos militares em Cuba, devendo ser o marechal Blanco y Arenas nomeado general chefe do exercito de Cuba.

— A questão da ilha de Cuba, que parecia não resolvida mas simplificada, complicou-se de modo inquietador. Depois da tomada da importante praça de Victoria-Tunas pelos revoltosos, que produzio grande sensação em toda a Hespanha, eis que, de repente, sem que tivesse pelo menos passado a emoção provocada por aquelle desastre, rebentou em Madrid a noticia que a cidade de Consolacion del Sud tinha cahido nas mãos dos rebeldes, os quaes sacrificaram a sua guarnição.

Este acontecimento tem excitado muito os espiritos em toda a Hespanha, onde o povo começa a entregar ao pessimismo e a um descontentamento e principio de colera contra os Estados Unidos, apezar da correcção da attitude official do governo de Washinhton.

O Sr. Sagasta declarou que, longe de diminuir, a insurreição de Cuba faz progressos consideraveis e que nas Philippinas a situação é muito grave, porquanto o governo hespanhol não mandou o reforço pedido pelo general Polarieja.

Cada dia, disse o estadista hespanhol, os partidos adiantados mostram se mais adiantados e entregam-se a uma propaganda de que não se pode encarar os resultados sem aprehensão.

— A rainha regente recebeu ha pouco em audiencia especial, o general Woodford, novo ministro dos Estados Unidos em Madrid, o qual lhe remetteu as suas credenciaes, concebidas nos seguintes termos:

" Grande e boa amiga.—Escolhi o general Stewat Woodford, um dos nossos distinctos cidadãos, para residir junto ao governo de Vossa Magestade, na qualidade de enviado extraordinario e de ministro plenipotenciario dos Estados Unidos. Está bem informado sobre os interesses dos dous paizes e sobre o nosso desejo sincero de cultivar e de conservar a amizade que existe ha muito tempo entre os dous paizes, O conhecimento que tenho das suas altas qualidades e do seu talento faz-me inteiramente confiar que elle se esforçará constantemente em desenvolver os interesses e a prosperidade dos dous governos, tornando-se desse modo agradavel ao governo de Vossa Magestade. Por conseguinte, rogo a Vossa Magestade para acolhel-o favoravelmente, dar fé a tudo quanto elle disser em nome dos Estados Unidos e á garantia, que elle tem missão de transmittir a Vossa Magestade. Escripto em Washington a 30 de Junho de 1897.—De Vossa Magestade, o bom amigo William Mac-Kinley. Referendado pelo secretario de Estado John Schermann. "

Em outra qualquer occasião esse facto seria de importancia mediocre; mas na actualidade é de importancia capital.

— Pamphetos anarchistas têm sido distribuidos pelo correio em Madrid. Um delles era intitulado: *Morrer matando.*

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

O desembargador Borges de Medeiros está proclamado candidato á presidencia do Estado pelo partido republicano deste na proxima eleição que se procederá em principios do mez que entra.

— O general Mena Barreto recebeu do general Cantuaria telegrammas de congratulações pela correcta attitude assumida pela guarnição do Livramento, em face do recrutamento feito no centro da cidade.

— O coronel Aguiar Correia, commandante da guarnição de Bagé, resolveu mandar fazer o policiamento da cidade por praças do 7º e 11º regimento de cavallaria.

Continúa na ordem do dia o assumpto do armamento e munições vindas no vapor allemão *Maceió* para o Dr. Julio de Castilhos.

O sub-intendente do Rio-Grande Arlindo Braga officiou ao inspector da Alfandega de Pelotas, manifestando receio de ser a embarcação que conduzira armamento assaltada em viagem e pedindo ser ella guarnecida por força de confiança; e essa autoridade o mesmo fez ao commando da guarnição, que forneceu uma força de 18 praças que ficou no dia 4 na alfandega afim de embarcar no rebocador *S. José*, que vai conduzir o armamento.

O jornal *Tribuna do Povo* censura o acto do inspector declarando estar entre os deveres do exercito dar guarda aos arsenaes ou armamento á policia do Estado, e as ordens do commandante da guarnição que incontinente poz á disposição do inspector a escolta do 13º batalhão.

Deveria seguir de Pelotas para Porto Alegre o armamento e munições.

Os respectivos volumes vão sob a guarda de força do exercito para serem recolhidos na capital do Estado ao arsenal de guerra.

— Por ordem telegraphica do ministro da marinha, o capitão de fragata Gustavo Garnier entregou ao capitão Andrade Leite, commandante do cruzador *Tiradentes*, o commando da flotilha.

O *Tiradentes* arvorou o signal de navio chefe.

— Todos os jornaes, excepto os adeptos da politica do Dr. Castilhos, noticiaram em termos honrosos o anniversario do Dr. Prudente de Moraes.

— A *Federação*, confrontando a proposta do Governo do Estado para o arrendamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana com as duas apresentadas em Bruxellas, demonstra que a contribuição annual daquella é superior a estas em libras 3.375, notando-se que aquella foi calculada sobre a base de 2,000 contos como renda bruta da estrada, ao cambio de oito, ou 301 libras.

O orgão republicano diz que póde o Governo arrendar a estrada a quem lhe aprouver; não lhe é licito, porém, preferir proposta de syndicatos ou companhias estrangeira, sob o falso pretexto de ser esta mais vantajosa pelo lado pecuniario.

Quanto ao ponto de vista nacional, o melhor é silenciar por emquanto, porque parece ainda incrivel que o Governo chegue ao extremo de considerar inferior aos interesses commerciaes de uma empreza estrangeira a segurança republicana no extremo sul da patria brazileira.

A mesma folha ainda oppoz formal desmentido ao aleivoso boato de que o Dr. Julio de Castilhos trama a separação do Estado. O presidente, inteiramente preoccupado com o serviço publico, com a administração do Rio-Grande e com o futuro da grande patria unida pelo regimen federativo, não cogita de intuitos separatistas; ao contrario, sómente almeja tornar mais pujante a Republica Brazileira, estreitada pelos vinculos federativos.

— No paquete *Itaipava* seguio a 2, de Pelotas para o Rio, com destino á Allemanha, o commerciante Henrique Schuller, afim de levantar capitaes para a estrada de ferro do Alto Uruguay á Caxias e fundação de nucleo colonial naquella região.

— Passaram a 2 por Pelotas os Srs. Carlos Steller e Frederico Friener, que vão fazer a viagem a pé a é o Perú.

— Telegrammas de Uruguayanna dizem que, devido a denuncias de membros do partido dominante, o coronel Godolphim mandou no dia 2 guardar a cidade por dous piquetes de linha, sendo um delles commandado por official.

A commissão executiva da mesma cidade por um de seus membros, propoz ao tenente-coronel Antonio Cidade, ex-intendente, a fusão do partido republicano liberal com o governista, devendo no dia 16 realizar-se uma reunião para resolver a respeito.

As opiniões estão divididas; os proponentes allegam que a Republica está em perigo, declarando que apoiava o Presidente, caso este despreze o concurso dos federalistas.

— Declara a *Opinião Publica* que o Dr. Piratinino de Almeida por emquanto não volta ás luctas partidarias, e aconselha aos seus amigos franco apoio ao Dr. Prudente de Moraes, prevenindo-se contra a campanha de odios e diffamações com que procuram amesquinhar o chefe da nação.

A Opinião accrescenta que, quando o Dr. Piratinino voltar á actividade politica, estará com elle.

— Foi convidado a assumir a direcção da *Republica* o Dr. Pereira da Cunha.

— Em sessão de 5 do corrente approvou a assembléa o parecer acceitando a renuncia do coronel Menna Barretto.

Houve grande discussão.

— No dia 9 será julgado Osorio Cazuza, assassino do casal de portuguezes.

Nota-se grande anciedade pelo julgamento, só tendo entrada no tribunal quem tiver cartão do juiz.

— Chegam noticias de enchentes dos rios Sinos, Taquary e outros, causando muitos prejuizos materiaes.

S. PAULO

A imprensa ataca a policia por causa de ter sido convidado a dar explicações um redactor da *Nação* em vista de uma noticia pela mesma folha publicada referente aos escandalos do Polytheama, em que é principal protogonista o 1.º delegado auxiliar.

O *Diario Popular* applaudindo a recusa da *Nação* de comparecer á repartição da policia, assim se exprime:

«Não achamos justo o facto de se chamar um jornalista para fazer declarações á policia sobre materia impressa.

Se se pretendeu tomar o seu depoimento como testemunha do facto, o caso muda de figura.

Na qualidade unicamente de redactor de jornal é que achamos uma invasão de attribuições e incorrecção da parte de homens que conhecem as leis.

Sejam quaes forem os intuitos com que se discutam os actos publicos, a imprensa não póde ficar á mercê das diversas interpretações que queiram dar á legislação em vigor.»

— O Dr. Isidoro Errazuriz ministro chileno esteve no dia 5 na secretaria da agricultura, em visita ao Dr. Firmiano, secretario da agricultura.

O Dr. Errazuriz examinou diversos mappas e projectos de estradas de ferro neste Estado e considerou praticavel o de grande alcance politico e commercial a construcção de uma estrada de ferro de Santos a Antofagasta, atravessando territorios do Brazil, Bolivia e Chile e aproveitando as linhas, já construidas pelas companhias Mogyana, S. Paulo Railway e as que forem construidas de accordo com a concessão do Banco União, para uma estrada de Uberaba ao Coxim.

O Dr. Errazuriz acha que essa estrada internacional dispensará, em parte, o canal de Panamá, e declarou que no Senado do Chile, em cujas sessões brevemente tomará parte, irá apresentar um projecto nesse sentido pelo qual se esforçará.

— Em conferencia foram approvadas as bases apresentadas pelo secretaria da agricultura para o contracto que tem de celebrar-se com a S. Paulo Gaz Company, para a illuminação da capital.

— Foi no dia 5 inaugurado o retrato do Dr. Alvaro Carvalho, na Secretaria da Agricultura.

O actual secretario enviou a seu antecessor um telegramma em seu nome e no dos empregados, que reconhecem ter aquelle distincto cidadão um funccionario dedicado e justo.

— A directoria Jockey-Club foi a palacio entregar ao Dr. Campos Salles o titulo de socio honorario desse club.

— E' esperado aqui, vindo de Minas, onde convalesceu, o Dr. Pisa e Almeida, ministro do Supremo Tribunal Federal, que reassumirá no dia 20 do corrente o exercicio de seu cargo, por terminar a licença nesse dia.

— A recebedoria de rendas de Santos descobrio só no dia 5 um novo desvio de dinheiro publico na importancia de 16:920$ proveniente de 3.000 saccas de café que foram embarcadas no vapor austriaco *Berenice* sem o competente despacho.

O guarda que fiscalisou o embarque desse café desappareceu daquella cidade e chama-se Sebastião Pereira dos Santos; e foi elle o mesmo guarda que fiscalisou o embarque do vapor *Hellos*; o qual levantou ferro com destino a Trieste, sabbado passado. E por ser o café embarcado no *Berenice* pertencente á casa Karl Vallais, o administrador da recebedoria communicou-lhe já o facto.

O coronel José Carlos da Silva Telles, administrador daquella repartição continúa a trabalhar com grande actividade, não poupando esforços para descobrir-se o valor total das quantias subtrahidas criminosamente dos cofres do Estado; e já conseguio chegar a esta relação exacta das quantias desviadas; pelo vapor francez *S. Nicolas*, 26:177$250; pelo vapor allemão *Tachen*, 50:190$000; e pelo vapor austriaco *Berenice*, 16:920$000.

— As sessões do «Cabaret do Sapo Morto» continuam a ter grande animação e concurrencia; já estão creadas duas cançonetas nacionaes pelos bohemios «Ze Falstaff» e Jolião Egas, versos e monologos de Magriço, etc.

O repertorio de cançonetas francezas é cantado todas as noites por gentis cançonetistas francezas.

RIO DE JANEIRO

Segundo communicações recebidas de S. Fidelis, na eleição municipal realizada no dia 3 do corrente, houve sério conflicto no 1º districto, provocado por capangas da opposição.

O governo do Estado, á vista destas graves noticias, resolveu fazer seguir numerosa força afim de restabelecer a ordem, seguindo o Dr. Chefe de policia tambem para proceder a rigoroso inquerito sobre tão lamentaveis factos.

Alem disso, na falta de pormenores, resolveu ainda o governo fazer seguir o 1º batalhão para Nitheroy, afim de ser facilmente mobilisado, se houver necessidade.

Pelas noticias recebidas á ultima hora sabe-se que houve diversos feridos e tres mortos, entre estes o mesario Pereira, que era candidato á vereador geral, e o Sr Gomes de Oliveira, governista e candidato a vereador geral.

Entre os feridos contam-se praças de policias e capangas da opposição.

Alguns criminosos estão presos outros conseguiram fugir.

O movimento de forças tem produzido impressão, sendo desusado o movimento na rua Quinze de Novembro, apezar da hora adiantada.

A ignorancia das occurrencias tem dado lugar aos mais desencontrados boatos.

Posteriormente, o Dr. Sebastião Lacerda, secretario do interior, recebeu telegramma do chefe de policia actualmente em S. Fidelis, communicando ter alli chegado ás 8 1/2 horas; que os medicos procederam a autopsia em tres cadaveres e ao corpo de delicto em um ferido paisano, um sargento e uma praça.

Abrio aquella autoridade rigoroso inquerito.

Está a cidade calma e a ordem restabelecida.

— No municipio de Padua o partido dominante triumphou com uma maioria de 500 votos, igual victoria obteve em Itaocára.

Em ambos a ordem inalterada.

Estes municipios, como o de S. Fidelis, pertencem ao terceiro districto eleitoral.

FINANÇA E COMMERCIO

Situação da Praça de Lisbôa

(Do *Jornal do Commercio de Lisbôa*)

PORTUGAL—Situação da praça—Apathia nos negocios—As applicações do *drawback*.—Difficuldades que se levantam para a restituição de direitos.—Embaraços á exportação.—Formula para conciliar todos interesses.—Os premios de exportação.—Os vexames do fisco.—Os exageros da fiscalisação —Difficuldades ao desenvolvimento das relações commercaiaes.— O relatorio da Associação Commercial sobre o serviço do porto.—Elevação dos fretes para o Brazil.—Resurgimento da Mala Real Portugueza. —Evoluções no mercado de cambios.—Boletim das operações da Bolsa.

Ainda estiveram pouco activos os negocios durante a semana, apesar de já se terem evidenciado algumas disposições para a mudança de tendencias que ultimamente teem vigorado. Não ha duvida que o nosso commercio se esforça com tenacidade notavel para sair da apathia, mas as difficuldades que lhe levantam de todos os lados não o deixa expandir em relação aos recursos de que dispõe.

Os exportadores de tecidos de algodão, que tanto utilizaram da iniciativa patriotica da Associação Commercial de Lisbôa, foram introduzir estes artigos nos mercados do Brazil, encontram-se na dura contingencia de não poderem ampliar o seu movimento, não só pelas difficuldades que se levantaram na alfandega nos processos de *drawback*, mas tambem pelo facto altamente censuravel de ainda não serem liquidadas as contas das primeiras remessas, isto é, ácerca de um anno.

A restituição dos direitos de algodão aos exportadores de chitas tem sido erigada de embaraços, que muitos preferem abandonar esta concessão, a correr o risco de perder o tempo contando com o integral cumprimento da lei que estabeleceu o *drawback*, mas que não é cumprida.

Os estampadores de algodão que requerem o *drawback* teem contas permanentes na alfandega, pela importação permanente do tecido, e se ha difficuldade em escripturar uma restituição de direitos, por que não usam do systema das compensações ou encontros?

O certificado da exportação com a designação da quantia liquidada do *drawback* serviria como dinheiro para o pagamento das contas de direitos, ou, então, poderia ser aberta uma conta corrente para o encontro dos referidos abonos nos direitos a pagar.

Por qualquer destas formas, era dado integro cumprimento a lei, e não se illudiam os que contando com as prescripções legaes, alargam os seus negocios, correndo o risco das despezas e as consequencias adstrictas aos trabalhos da conquista de novos mercados.

Em todos os paizes é favorecida e estimulada a exportação, aqui, que temos nesse meio o unico remedio efficaz para a crise em que caimos, todas as difficuldades e empecilhos se levantam para obstar ao alargamento de nossas relações commerciaes.

Os premios de exportação que tão bons resultados teem dado, deveriam servir de incentivo para o alargamento das nossas relações internacionaes, mas, apezar de todos reconhecerem as vantagens deste systema, tudo se deixa em socego, porque os emprehendimentos de fecundo alcance economico são incompativeis aos nossos estadistas.

O que se pensa é em augmentar os vexames do fisco, para haver larga contabilidade, sem receitas correspondentes, como succede com a maioria dos generos de consumo, e para cumulo do estado de nosso atrazo amplia-se o serviço de fiscalisação, para exigir o pagamento dos direitos de exportação aos insignificantes objectos que alguns viajantes incautos, que visitam o nosso porto, aqui compram e que levam como recordação do paiz!!

A Associação Commercial de Lisbôa estudou profundamente o assumpto, com a competencia que todos lhe reconhecem, e depois de ter formulado um relatorio valioso ácerca da fórma de evitar esses vexames, e indicar os meios praticos de acabar com os anachronismos da fiscalisação do porto, da repartição de saúde e do desembarque nos novos caes, nem sequer recebeu dos ministros respectivos a noticia de que esses trabalhos ali tinham sido entregues!

Ora se o poder central deixa correr á revelia estas graves questões, não nos devemos surprehender que extranhos nos amesquinhem e que nos dictem as suas leis, para nos fazer entrar no convivio das nações cultas.

A's peias e empecilios officiaes que se oppõem ao incremento do commercio de exportação faltava um succedaneo, que era o conluio das companhias estrangeiras de navegação, para impor uma nova tarifa para o transporte de mercadorias para o Brazil.

Estamos plenamente de accordo que a concorrencia das varias companhias de navegação fez reduzir os fretes de alguns generos a preços infimos, e que n'alguns casos eram inferiores aos que vigoravam antes do regimen do agio do ouro, mas dahi a aceitar os exageros que se pretendem impor vai uma distancia enorme.

Os organisadores da tabella não omittiram um factor importante na determinação de seus preços, que foi o do estabelecer a paridade com os fretes dos portos de Hespanha, França e Italia, onde a concorrencia dos mesmos generos agricolas da nossa exportação fará afastar as relações directas que os nossos negociantes manteem com o Brazil.

E' de interesse das companhias de navegação e dos carregadores que se faça a revisão da nova tabella de fretes para o Brazil, porque, se de ambos os lados não se entrar no caminho de transigencias, todos ficarão prejudicados, em vista das condições mais vantajosas que são obtidas nos portos que nos fazem competencia.

A falta de navegação directa para o Brazil foi agora posta em evidencia, e se o nosso commercio tiver a consciencia de seus interesses deverá agora prestar o seu auxilio ao resurgimento da Mala Real Portugueza, que já no dia 26 do corrente inaugura as suas carreiras para o Brazil no vapor *Malange*.

O movimento no mercado de cambios ainda foi pouco activo durante a semana, e, apezar de ter havido uma importante cobrança de letras estrangeiras, as cotações designaram grande frouxidão.

Esperava-se que no fim do mez os cambios se aggravassem por effeito de transferencias inadiaveis, mas os que estavam contando com essa eventualidade soffreram uma nova decepção, quando reconheceram que a corrente dos vendedores era mais activa do que a dos compradores.

As letras a 90 dias sobre Londres chegaram a só valor 35 5/16, mas depois, como appareceram novos compradores do cheque a 36, houve tomador para aquella divisa a 35 3/16, por haver applicações para o cheque a 35 15/16 e 35 7/8.

O mercado fechou a 2 do corrente com tendencias pouco firmes, com os seguintes preços para a venda do cheque:

Londres	35 7/8
Paris	796
Hamburgo	328

Situação dos principaes papeis de credito

Inscripções—Jendas: assentamento, 35, 95, 33.94, 33.92, 33.94, coupons 33.95; hoje fecharam: assentamento, papel. 33.95; coupons, papel 33.90, coupons, dinheiro, 39.90.

Divida externa portugueza—31.75.

Obrigações

Obrigações do emprestimo de 1893 de 4 0/0.—15$200 e 15$250.

Obrigações de 1890 de 4 0/0—Assentamento. 41$100, coupons, dinheiro, 41$500, papel, 41$700.

Ditas do emprestimo portuguez de 4 1/2 —Coupons, 46$500 e 46$700; assentamento, 46$300 e 46$200; hoje venderam-se excoupon a 45$200.

Ditas dos tabacos.—Sem movimento.

Obrigações de companhias

Ditas da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez.

Cotamos:

Prediaes de	6 0/0, assentamento	95$500
» »	6 0/0, coupon	Faltam
» »	5 0/0, assentamento	93$200
» »	5 0/0, coupon	Faltam
» »	4 1/2,	90$000
» »	4 0/0, dinheiro	87$500
Mun. e dist.	6 0/0, ass.	Faltam
»	6 0/0, coupon	Faltam
»	5 0/0, assent. din.	92$500
»	5 0/0, coupon, din.	91$500
»	4 1/2, dinheiro	87$000

Ditas da Companhia das Aguas.—Nas de coupons não houve transacções. fica dinheiro a 37$; as de assentamento venderam-se a 69$800.

Ditas Ambacas.—84$500, 84$200 e 83$600.

Ditas da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, 1º grão.—Dinheiro, 70$500, papel, 71$000.

Ditas 2º grão.—Dinheiro 42$500.

Ditas da Companhia de Phosporos.—Dinheiro 76$000, papel 78$000.

Ditas da Companhia de Ascensores.—Dinheiro 9$000.

Ditas da Companhia Carris Ferro de Lisboa.—Dinheiro 7$700.

Acções de Bancos e Companhias

Banco de Portugal	122$600 a 123$000
Banco de Lisboa & Açores	115$800
Banco Commercial de Lisboa, din.	117$500
Banco Ultramarino	88$500
Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, papel	40$500
Companhia das Aguas de Lisboa, dinheiro	23 0/0
Companhia dos Tabacos de Portugal, coupon	80$000 e 81$000
Companhia dos Tabacos de Portugal, assent, din.	79$500
Companhia de Moçambique	41$800
Companhia de Phosphoros, din.	27$000
Companhia Gaz de Loanda, din.	21$000
Dita, papel	46$000

REVISTA DIARIA

Para publicar—Foi-nos enviado da Secretaria do Governo:

«Palacio do Governador do Estado de Pernambuco, em 11 de Outubro de 1897.—O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto por diversos agricultores de Quipapá das deliberações contidas no art. 2.º § 1.º, 35 37 e art. 4.º da lei do orçamento para o corrente exercicio;

Considerando que aos Concelhos Municipaes cabe organisar os seus orçamentos da receita e despeza, decretando os impostos indispensaveis, respeitadas as leis do Estado e da União;

Considerando que nenhum municipio pode onerar com impostos directos do governo de producção do Estado, por qualquer forma tributado por este;

Considerando que o imposto territorial decretado pelos arts. 2.º § 1.º e 4.º da lei Municipal de Quipapá nº 15 de 31 de Dezembro do anno passado, recahindo sobre a propriedade rural grava indirectamente os generos de producção do Estado, já tributado por cota; e que do mesmo vicio se resente o imposto de transferencia de propriedade e de permutas a que se refere o citado art. 2.º § 35, mandado cobrar pelo art. 3.º § 2.º n. 5 da lei estadoal n. 249 de 30 de Junho do corrente anno;

Resolvo, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Geral do Estado emittido a 25 de Setembro findo, e usando da attribuição que lhe confere o art 1.º da lei n. 125, de 23 de Junho de 1895, dar provimentos ao presente recurso para o fim de declarar nullos e insubsistentes as deliberações do Concelho Municipal de Quipapá, relativas as disposições do art 2.º § 1.º e § 35 e art. 4.º da lei do mesmo municipio n. 15 de 31 de Dezembro de 1896.

O presente acto será opportunamente submettido a approvação do Congresso Legislativo do Estado.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Portaria—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 11 do corrente, concedeu a exoneração que solicitou o Sr. Dr. Antonio Baptista de Moraes, do cargo de medico do Presidio de Fernando de Noronha

Congratulações — S. Exc. o Sr. Dr. governador recebeu os seguintes telegrammas:

— Do juiz de direito de Gamelleira—Recebi o vosso telegramma de envolta com a satisfação da campanha de Canudos este municipio faz votos sinceros pela paz e pela prosperidade da nação com a qual se congratula pela victoria obtida.

— Do juiz de direito de Correntes—Agradeço vosso telegramma noticiando termino lucta Canudos em nome municipio felicito V. Exc. por tão auspicioso acontecimento—Saudações.

— Do juiz de direito de Buique, prefeito, presidente concelho e promotor publico—Congratulações governo federal e estadoal triumpho forças legaes Canudos.

— Do promotor publico de Ipojuca.—Regosijo-me e dou verdadeiros parabens ao governo federal representado na pessoa de V. Exc. pela explendida victoria obtida em Canudos pelo brioso e inclyto exercito brasileiro. Saudo a V. Exc.

— Do prefeito, sub-prefeito, presidente do concelho, vice-presidente do concelho, promotor publico, delegado e juiz de districto de Triumpho—Nós abaixo assignados nos congratulamos comvosco pela extincção da revolta que nos sertões da Bahia fazia derramar o sangue dos nossos bravos soldados que com heroismo conseguiram derrubar a vibora que tentava morder as instituições brasileiras e pedimos para transmittirdes ao illustre presidente da Republica nossas felicitações. Saudações.

Viva a Republica.

— Do delegado de Petrolina.—Auspiciosa noticia derrota definitiva Antonio Conselheiro seu reducto Canudos aqui festivamente recebida —Congratulo-me V. Exc. e peço transmittir parabens presidente Republica.—Saudações.

— Do Bom-Jardim—Povo satisfeitissimo concelheiros municipal congratula-se com V. Exc. pela victoria forças legaes pondo termo terrivel guerra Canudos.—Dr. Motta Silveira— Pereira Lima— Abilio Aprigio—Manoel Augusto—João Florentino—José Duarte—Manoel Honorio—Jeronymo Aguiar—Vicente Soares.

— Do prefeito, concelheiro municipal, juiz do 2º districto e delegado de Canhotinho—O concelho municipal de Canhotinho, prefeito, sub-prefeito, autoridades municipaes e policiaes em sessão magna, congratulam-se com V. Exc. e com o governo da União victoria alcançada dos sacrificios, esforços dos denodados defensores da Republica bravos militares exercito nacional contra os fanaticos de Canudos, lamentando perda de tantas vidas preciosas entretanto estinguindo o Antonio de Canudos damos vivas ao exercito ao general Arthur Oscar e todos bons brasileiros que pugnam pela consolidação da Republica.

Viva a Republica—Saudações.

— Do prefeito de Ipojuca— Exm. governador do Estado. Recife. — Recebi vosso telegramma communicando tomada Canudos pelas forças legaes.

Parabens.— João de Souza Leão, prefeito.

— Do prefeito da Escada.—Exm. Sr. Governador do Estado.

Agradecendo communicação, congratulo-me com V. Exc. pela victoria das forças legaes contra o banditismo de Canudos, e faço votos pela paz e tranquillidade publica.

Viva a Republica!
Viva o exercito brazileiro!
Saúde a V. Exc.
O prefeito.—Manoel Thomé de Oliveira.

— Do Concelho Municipal de Nazareth, em 9 de Outubro de 1897.

Cidadão.—O Concelho Municipal reunido hoje em sessão ordinaria recebeu por intermedio do prefeito deste municipio a grata noticia da completa extincção do elemento conselheirista no centro da Bahia e, por este grandioso acontecimento, o mesmo Concelho congratula-se comvosco e roga-vos leveis ao conhecimento do Governo Federal as suas felicitações.

Saúde e fraternidade.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo muito digno governador do Estado.

Manoel Estellita de Oliveira Mello, presidente—Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley.—Manoel Thomé de Oliveira Mello.—Antonio Xavier de Moraes.—Rozendo Adrião Bezerra.

— De João Cintra.—Exm. Dr. Governador do Estado. Recife.

Recebi telegramma V. Exc. felicito V. Exc. pelo triumpho da Republica.—João Cintra.

Reunião da imprensa — Teve lugar hontem na redacção da *Gazeta da Tarde*, a reunião convocada pelos collegas do mesmo jornal, afim de se tratar do modo de receber condignamente o Exm. Sr. General Arthur Oscar, chefe da expedição victoriosa de Canudos.

MUTILADO

Estiveram presentes redactores do *Jornal do Recife*, *A Cidade*, *O Povo*, *A Crença*, *Gazeta*, fazendo-se este *Diario*, representar pelos nossos collegas Pinto Mendes e Manoel Arão.

Exposto o objectivo da reunião pelos seus convocadores, e amplamente discutidas as idéas apresentadas, ficou resolvido a organisação de uma commissão executiva, composta de diversos cavalheiros de nossa *elite* social, aos quaes far-se-ha juntar a imprensa, sendo cada jornal convidado para apresentar um dos seus redactores afim de encorporar-se á mesma commissão.

Solidarios com essa idéa vencedora no seio da reunião, apresentaremos um dos nossos collegas afim de representar-nos nessa festa cujo enthusiasmo e regosijo são tão justos.

Canudos—Foram-nos hontem enviadas copias dos seguintes telegrammas:

"Monte Santo, 13 de Outubro.—Sr. general Roberto Ferreira commandante do 2.º districto militar.—Recife.

Agradeço por mim e pelo exercito as felicitações de V. Exc. pela victoria de Canudos.

Cordeaes saudações.—*Machado Bittencourt*".

Fortaleza, 9 de Outubro.—Sr. general Roberto Ferreira, commandante do 2.º districto militar.—Recife.

O commandante da Escola Militar do Ceará e o corpo docente e administrativo congratulam-se com o exercito nacional, sempre vencedor, representado na pessoa de V. Exc., pelo brilhante exemplo de valor e abnegação na defeza da Republica, contra os fanativos Antonio Conselheiro e seus sicarios acastellados em Canudos, reducto monarchista.

Saudações.—*Pereira da Silva*.—Coronel commandante.

Parahyba, 7 de Outubro.—General Roberto Ferreira, commandante do districto.—Recife.

Vosso telegramma dando noticia da terminação da lucta de Canudos veio encher de jubilo a guarnição do meu commando.

Pelo que uno aos vossos os meus brados de enthusiasmo, erguendo vivas á memoria dos bravos que alli tombaram e do mortal Floriano.

Viva o exercito nacional, garantia da integridade e união da patria, que aqui bem representaes.

(Assignado).—*Tenente Pretextato Maciel*, commandante da guarnição".

Dr. Fernando Mendes de Almeida—No vapor *Nile*, chegará hoje dos Estados Unidos o nosso collega Dr. Fernando Mendes de Almeida, redactor chefe do *Jornal do Brazil*, importante orgam da imprensa fluminense.

O nosso distincto collega foi incumbido pelo Governo para estudar a organisação da Guarda Nacional d'aquelle prodigioso paiz e tambem em serviço da Associação Commercial, da qual é um dos seus illustres membros.

O Dr. Fernando Mendes pela sua variada illustração e vastos conhecimentos jornalisticos tem assignalado posto saliente do *Jornal do Brazil* na imprensa brazileira.

Affectuosamente saudamos ao distincto collega e fazemos votos pela bôa continuação de sua viagem, afim de novamente empenhar-se na ardua tarefa da imprensa, da qual é um ornamento.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal do Recife, o Dr. 2.º Promotor Publico da capital, denunciou de Miguel José de Sant'Anna, conhecido por Miguel *Doceiro* e tambem por Miguel *Abacaxi*, residente no Barro, por ter no dia 30 do mez proximo passado, na estação da rua da Aurora, da Estrada de Ferro do Recife á Olinda e Beberibe, praticado diversos ferimentos em Guilhermino de Oliveira Arruda.

Exposição de Bellas Artes — Deve reunir-se hoje, ás 7 horas da noute no Lyceu de Artes e Officios a Commissão auxiliar da Exposição de Bellas Artes.

A Crença—Publicou-se hontem o n. 4 dessa bem redigida revista de que é redactor-chefe, o Sr. Conego João Machada de Mello.

Somos agradecidos pela visita.

Concerto de D. Thereza Diniz—Informam-nos, que tendo adoecido uma das dilettantes que devia fazer parte do mesmo concerto, foi este addiado, para quando for de novo annunciado.

Envenenamento—Falleceu ante-hontem a noite José de Azevedo, chefe da estação do Porto da Madeira, victima de um envenenamento propinado (segundo voz publica ha uns 10 dias) por um empregado da Companhia F. C de Olinda, cujo facto tendo chegado ao conhecimento do gerente da mesma estrada de ferro de Olinda, suspendeu e logo apoz demittio o mesmo empregado o qual segundo consta ausentou-se.

O morto deixa viuva e um innocente filhinho immersos em profunda dôr e extrema pobreza.

As pessoas da localidade conhecidas do finado que era um rapaz ainda moço e bemquisto procuram por meio de uma subscripção que iniciaram fazer o enterro do mesmo, o que teve lugar hontem a tarde.

Passeiata na Victoria— Escrevem-nos dessa cidade:

No sabbado 10 do corrente mez, por volta de 7 1|2 horas da noute reunido grande numero de victorienses no Paço Municipal, de entre os quaes o Sub-Prefeito do municipio, tenente-coronel José Xavier Cavalcante Wanderley, promotor da festa, conselheiros municipaes, coronel Souza Leão, presidente, Lourenço Valcacio, 1.º secretario, capitão Manoel Henrique de Souza e tenente José Pedro Celestino, bem como o illustre promotor publico do municipio Dr. Henrique, e muitas pessoas gradas do lugar, depois de ter o mesmo Sub-Prefeito, em poucas palavras, e o Dr. promotor publico, um eloquente discurso, declarado que a causa da festa era o ter chegado a noticia do acabamento da insurreição de Canudos, com a derrota do fanatico Antonio Conselheiro; sahio o povo em passeiata percorrendo as principaes ruas ao som do Hymno Brazileiro e de outras peças excellentemente executadas pela musica desta cidade e ao rebombar de foguetes.

Durante o percurso, além de calorosos vivas ao exercito brazileiro, ao general Arthur Oscar, ao Ministro da Guerra, ao presidente da Republica, ao Governador de Pernambuco, etc., etc., fallaram sobre o assumpto da festa os Srs. Dr. Henrique, mais de uma vez, Pedro de Albuquerque, redactor do *Lidador*, conego Bernardo de Carvalho e o advogado da Camara municipal.

Ao recolher-se no mesmo Paço Municipal o estandarte republicano brazileiro, que, durante o trajecto seguia erguido em frente ao sequito, fallaram ainda o Dr. Henrique, o conselheiro municipal Lourenço Valcacio, o advogado da municipalidade, e os professores tenente José Silvino de Souza Moura e José Maria de Moura.

Terminada assim a festa, reinando a melhor ordem, ás 10 1|2 da noute, foi servido um copo de serveja aos convivas e á musica.

Roubo—Na noite de 12 para 13 do corrente, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, na taverna do Sr. Francisco Victorino da Silva Fernandes, sito á rua Bella n. 6, conseguindo subtrahir diversas mercadorias e 8$000 em cobre e prata.

Terminado o trabalho, os cujos evadiram-se.

O Occidente—A conhecida Livraria

Festa de Santa Thereza de Jesus—A Ordem Terceira do Carmo celebra hoje, a festa de sua Matriarcha constando do seguinte: ás 4 horas da manhã missa rezada, ás 9 horas|os candidatos approvados fazerem suas entradas e os irmãos Noviços realizarem suas profissões, ás 11 horas, entrará a missa solemne.

Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 675 da magnifica revista *O Occidente*.

Está digno de apreciação, tanto pelo texto, que traz optimos escriptos, como pelas gravurCs que são finissimas.

Acompanhado essa publicação, a mesma Livraria remetteu-nos os ns. 1,397 e 1,398 d'*O Pimpão*, que tambem está apreciavel, e tanto mais quanto modificou um pouco o estylo livre que immoralisava suas paginas.

Duplamente agradecidos ao Sr. Silveira.

Estrada do Caxangá — Pedem-nos para solicitarmos providencias do Sr. gerente da estrada de ferro do Caxangá sobre as partidas extemporaneas dos trens das diversas estações da linha.

Congresso Academico—Recebemos o n. 5 do corrente anno, desta bem elaborada revista litteraria.

Traz o seguinte summario:

Veritas. — Origem da Plebs, segundo Fustel de Coulanges, Samuel Mac-Dowell Filho.—Dinorah, A. F. B.—O evolucionismo no Direito Civil, Rodrigo Costa.—Após a tormenta, Augusto Cavalcante.—Uma sociedade de letras, Soriano de Albuquerque.—A prova dos methodos, Bento Bandeira.—A Ilhota, Corrêa Lima — A Instituição do Jury, Landelino Baptista. —Cartas na mesa, Augusto Aristeu.—O Colibri, Julio Montenegro.—Archivo.—Colloquio, Augusto Meira.—Vaidosa, Augusto Aristheu.

Obrigados.

Tiro casual—No dia 11 do corrente, no engenho Maranhão, municipio de Ipojuca, estando Pedro Innocencio de tal limando o cano de uma espingarda carregada, succedeu esta disparar, indo o projectil empregar-se na perna de um menor.

O offensor involuntario, entregou-se a prisão.

Luta e ferimento—No dia 12 do corrente, no engenho Protecção, situado no municipio de Quipapá, José do Rocha, José Claudino de Lima e Miguel Severino, travaram lucta, da qual resultou sahir Claudino ferido.

Miguel conseguio evadir-se, ficando os outros dous prisioneiros.

Genio da Moda—Lemos á vista o n. 115 da magnifica revista de modas parisiense *Le Genie de La Mode*, de publicação quinzenal.

Traz bastantes novidades.

Agradecidos a Livraria Leopoldo Silveira pela remessa.

Serviço postal— Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 15 de Outubro de 1897:

Chechéo.
Agua Preta.
Campos Frios.
Sertãozinho.
Belém de Maria.
Lagôa dos Gatos.
Panellas.
Jurema.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 14 pessoas, e preparados 95 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio-dia.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 12 de Outubro de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	8	25	33
Entrou	1		1
Existem	9	25	34
Dia 13 de Outubro:			
Existiam	9	25	34
Sahio	1		1
Existem	8	25	33

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°8	758,mm33	18,mm58	74
9 »	26,°8	759,mm35	18,mm12	70
12 »	27,°3	758,mm82	18,mm88	78
3 t.	27,°3	757,mm08	17,mm81	66
6 »	26,°8	757,mm64	18,mm12	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 48,°8. Prateado, 36,°0
Temperatura maxima 28,°25.
Temperatura minima 25,°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm4, á sombra 4,mm5.
Chuva Nulla.
Direcção do vento:
E e ENE alternados de maia noite até 8 h. 55 m. da manhã; E com interrupções de ENE e ESE até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 5,78.
Nebulosidade média 0,72.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Outubro

O baixa-mar foi ás 11 h. 09 m. da manhã registrando a escala 0m,30.
O préa-mar foi ás 11 h. 58 m. da tarde, registrando a escala 2m10.

Dia 13 de Outubro

O baixa-mar foi ás 11 h. 57 m. da tarde, registrando a escala 0,m30.
O prea-mar foi ás 6 h. 16 m. da manhã, registrando a escala 2,02 m— O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districto do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, afixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Maximiano José dos Anjos, sargento de policia, residente na freguezia de Santo Antonio, e Virginia Baptista Marcionilla de Lima, residente na freguezia Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão de registro do casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Sebastião do Amaral e Silva com D. Adelaide da Cunha Souto Maior, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Severino de Siqueira Cavalcante com D. Zulmira Baltar de Oliveira, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor brazileiro *Brazil*:

José F. V. Techura, Frederico Guimarães, Jeann Duchene, Francisco L. Coutinho e sua senhora, Viviano Passos, Frederico Curio, Venancio Lisbôa, Adelino M. Pinto, D. Adelaide B. Leite, Joaquim J. Ferreira, Emilio Ranh, D. Eugenia T. Corrêr de Araujo, 2 filhos e 2 criados, Arthur M. de Albuquerque, Luiz Luiza, D. A. de Araujo Gama, D. Maria R. da Costa, Alcides R. Silva, Julio G. de Freitas, Manoel de S. Arruda, D Antonia I. da Conceição, Welly Taelbe, J. Falhesoe, Manoel V. da Fonseca, Carlos Adolpho, Cypriano C. Ribeiro, João P. de Menezes, José Soares, sua senhora e 1 filho, D. Guilhermina de S. Motta, Manoel Duarte Ferreira, Jeremias Rodrigues, G. Manoel F. da Silva e sua senhora.

— Chegados do sul no vapor nacional *Jacuhype*:

Alferes João Elpidio da Costa, N. de Azevedo, João B. Lima, major Damião da Costa Leitão, sua senhora, 9 filhos e 1 criada, Dr. Salles tenente Sebastião Lins, tenente-coronel Honorato Falcão, Juvino Bandeira, Francisco Silva, Francisco A. de Oliveira, sua senhora, 1 filho e 1 criado, Luiz Gargallo. D. Bazilio Pantas e 2 filhos, Eugenio de Farias, Marta Dantas, Damião Reis.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Salgueiros, para José Apollinario, marchante, intermedio Silveira & C.

De Largo Machado, para Isabel Pinto, Fernandes Vieira 19.

De Pontal, para Harva.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 12 de Outubro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres.

Auta Evangelina Pape, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Rodrigues da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Bôa-Vista; attestado do Dr. Sá Pereira.

Maria Mercês da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos d'Oliveira.

Mathilde Maria dos Prazeres, Pernambuco, 42 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Demetrio José Leite de Mello, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonia Philomena da Silva, Pernambuco, 40 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Seve.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dous contos de réis achados n'um compartimento de segredo de uma secretária comprada em leilão

Um bello dia passando nós por uma casa de leilões estava se arrematando uma secretária antiga de grande arte que uns diziam ter pertencido ao Imperador, outros a Victor Hugo etc., etc.

Para acabar com estes ditos de espiritos proprios de leilão fizemos uma offerta, que mudou a conversa e a secretária para nosso poder.

Dahi ha poucos dias inhamos de fazer uma viagem, o carro estava na porta esperando, fomos a tal secretaria para tirar uma caixa de pistolas guardada em uma gaveta, cuja fechadura não quiz obdecer a chave.

Irritados com a demora demos com força uma pancada, que abalou toda secretaria e abriu-se um compartimento de segredo engenhoso dentro do qual estavão diversas couzas de que logo daremos conta e entre outras umas Notas sobre o casamento e outras Notas para a resposta de um opusculo de um neophito intitulado "Perguntas Respeitozas dirigidas a um Ministro da Igreja Evangelica", notas que julgamos, em consciencia, do nosso dever publicar, e são as seguintes:

Só o casamento da Igreja pode satisfazer ás pessoas religiozas, porque o amor inspirado por Deus tem uma parte de infinito em si que é a que o ennobrece.

Os amantes podem comprehender tudo, menos o amor, e que este pode cessar; mas o amor é de uma ou de outra forma baseado sobre á belleza, e portanto baseado o infinito sobre o finito e em desharmonia comsigo mesmo.

No momento, porém, que Deus por seu ministro diz que devem se amar transforma-se tudo: agora fica o amor baseado sobre o dever, e portanto em harmonia comsigo mesmo, porque o dever é infinito!

Resposta ao Neophito.

A verdade está na palavra viva da Igreja ou na letra morta da Biblia?

Conta-se que um inglez indo para Londres encontrou um viajante que lhe perguntou se este era o caminho de Londres ao que o inglez respondeu que sim, mas sem lhe dizer que era precizo voltar, senão se ia afastando cada vez mais de Londres.

Assim diremos nós ao Neophito que anda desorientado, desesperado e infinitamente interessado por achar o caminho da sua eterna salvação de que a ardente paixão e infinito interesse pela sua salvação é o caminho para a mesma; mais é precizo voltar-se para dentro de si mesmo, pois o caminho da sciencia da historia universal e da reforma não é o caminho da salvação eterna.

Nem mesmo a Biblia pode ser uma barreira a descrença, pois a Biblia é um livro historico e todo saber historico é mais ou menos uma aproximação da certeza da verdade, e por tanto incompativel para se edificar sobre esta aproximação da verdade de uma eterna salvação ou condemnação.

Além disto a Biblia tem partes historicas que de certo modo por sua natureza não pode ser historica no sentido vulgar.

A Biblia é tão verdadeira e tão certa como outro qualquer livro historico é verdadeiro mas sobre outro qualquer livro historico verdadeiro não edificamos a nossa eterna salvação.

Por exemplo: Nós cremos assim como todos creem, que Alexandre conquistou toda Asia; mas quem queria sobre esta crença historica arriscar a sua eterna salvação ou condemnação?

Portanto a Biblia deve ser infinitamente mais certa da absoluta verdade do que outro qualquer livro; a que só pode ser subjectivamente, isto é mediante a fé.

Por exemplo: supponhamos que a honra do Neophito está empenhada em provar que é filho legitimo e que para isto praduz documentos e provas que satisfazem aos juristas mais exigentes mas que o Neophito por sua infelicidade não tem fé nestas provas.

Para sua ardente paixão e interesse subjectivos não lhe servem de nada as provas objectivas, certidões, justificações, etc. etc. Portanto ha deste modo duas verdades, uma objectiva como a mathematica, e outra subjetiva como a convicção decidida do intimo d'alma unica verdadeira em materia de religião.

Mas dirá a Neophito que para obter esta convicção subjectiva é preciso recorrer a Biblia que é objectiva e como livro historico mas ou menos uma aproximação da verdade absoluta, como já fica dito, ao passo que para quem está ardente e infinitamente interessado, é cada letra o signal da Biblia de infinito interesse. Aqui está a subjectividade estatuida, pois se perguntar porque é cada letra o signal da Biblia de infinito interesse, a resposta seria: porque a subjectividade está infinitamente interessada! E' portanto a subjectividade afinal que é a decisão definitiva. Mas a Biblia não é somente um livro objectivamente historico.

Vejamos uma anologia para explicar o nosso pensamento. Por exemplo: A vida matrimonial de um casal é um phenomeno exterior na existencia historica em ponto pequeno; assim como o Christianismo o é universalmente.

Mas o amor matrimonial não é um phenomeno exterior e historico e o facto do casamento historico só tem valor para os casados em consequencia deste amor subjectivo; assim tambem a religião e o Christianismo é um facto universal. Mas a igreja invisivel não é uma verdade historica, mas sim uma verdade subjectiva por excellencia; de maneiras que, o que nos edifica, nos ennobreçe e purifica a alma é o que é a absoluta verdade para nós.

Pode-se saber o que é o Christianismo sem ser christão, mas não se pode saber o que é ser christão sem o ser.

Os ignorantes não sabem o que é o Christianismo, e os sabios discutem constantemente sobre o que é o Christianismo, ao passo que cada um por si julga-se christão, como se fosse possivel ser uma cousa que não se sabe perfeitamente o que é!

O Neophito procura a fé no saber objectivo, faz immensos estudos procura o reino do céo como se fosse um reino entre outros na geographia! até afinal pede desculpa ao padre de tanta erudição! Como se um vasto saber fosse uma falta em uma epocha em que o sol da reflexão está no zenith, como se o Chistianismo fosse incompativel com grande sciencia, e como se não carecesse sciencia e saber para saber o que se pode saber, e o que não se pode e nem se deve saber! para dar lugar a fé, unico meio pelo qual se pode neste mundo conhecer e communicar com Deus.

O Neophito no meio dos seus immensos estudos e compendioso saber objectivos não comprehendeu nada da vida religiosa, isto é, não comprehendeu que a religião christã é uma communicação da existencia, não para admirar objectivamente, mas para subjectivamente existir nella.

E' sempre falso admirar somente, quando se deve imitar immediatamente aquillo que se comprehende. O ensino christão não é um ensino no sentido vulgar, mas um ensino de uma vida moral para nella se viver; é um ensino de imitar e seguir a vida de Jesus Cristo; e o que é obrigado a seguir e imitar na vida de Jesus Christo, é somente o que se entende perfeitamente, e não lugares suppostos obscuros.

E o Neophito não comprehendeu que a fé não é somente uma conclusão, mais uma resolução.

Parece que o Neophito obteve seu immenso saber como o sujeito que por ter se demorado demais a bordo fez a viagem ao redor do mundo. O Neophito torna-se tragicomico, elle procura uma religião onde não arrisque a sua salvação ou condemnação eterna.

E começa a comedia. Elle no presente quer ter certeza do futuro para então arriscar, o que é completamente impossivel, já porque onde ha certeza não ha risco, e já porque na presente não pode haver certeza do futuro.

(*Continúa*)

A Providente

III

ANTONIO LIMA DOS REIS

E' conhecido o expediente usado pelos individuos que não podem defender-se e sentem-se esmagados pela imprensa.

Acceitam a indicação da covardia que é o silencio expressivo da culpa como confissão tacita, ou engendram um artiguete de escapatoria comprommettedora concluido por estas palavras sediças—*pela primeira e ultima vez*—escriptas assim á guiza de fuga indecorosa.

Qualquer dos dois expedientes exprime o mesmo.

Foi o que fez o Sr. Antonio Lima dos Reis, director-gerente da supposta companhia de seguros *A Providente*.

Deploramos o facto tanto mais quanto esse director nos nove exiguos periodos do artiguete que subscreveu foi realmente infeliz.

Em primeiro lugar nega que houvesse solicitado ao *Jornal do Brazil* telegramma participando a sua partida do Rio no paquete nacional *Pernambuco* dirigido ao *Commercio de Pernambuco* e a outros jornaes desta capital, quando chamavamos *A Providente* á comparecer nesta redacção nos termos os mais exigentes á honra.

Convença-se o Sr. Antonio Lima dos Reis de que a sua affirmação não será acreditada, nem mesmo por aquelles que o cercam e endeosam para melhor explora-lo, bem como ao capitalista que está na *A Providente* pondo dinheiro bom em cima de dinheiro ruim em uma companhia sem balanços e sem RELATORIOS.

Que personagem é no Rio de Janeiro o Sr. Antonio Lima dos Reis para dispertar expontanea communicação telegraphica a seu respeito?

Si a sua individualidade assaz prestigiada e notavel estivesse exigindo essa participação não seria um só jornal da Capital Federal a fazel-a, porém os correspondentes de todos os orgãos do jornalismo de Pernambuco.

Mas a importancia do director-gerente da companhia, cuja agencia foi installada aqui por Mulinari Laurin, chegou apenas a influir na espontaneidade do telegramma do *Jornal do Brazil*.

Ahi está como se revela em sua natural realidade o Sr. Antonio Lima dos Reis.

Pensamos que ainda mesmo fazendo grande esforço não conseguirá do notavel orgão da imprensa fluminense o *Jornal do Brazil* declaração de que nos telegraphou sem por qualquer modo lhe haver solicitado o proprio director-gerente, que nega em artigo por si subscripto na *Provincia* de hontem essa solicitação.

O *Jornal do Brazil* fica conhecendo o Sr. Antonio Lima dos Reis e para outra vez não cederá ás suas rogativas.

Não é necessario nenhum meio de prova para verificar que a sua affirmação não é verdadeira.

E que conceito merece o director-gerente de uma companhia que pretende insinuar ter sido o *Jornal do Brazil* o unico a communicar-nos a sua vinda sem intervenção sua directa ou indirecta?

Logo depois, o Sr. Antonio Lima dos Reis affirma outra falsidade.

Diz que A PROVIDENTE pagou á *Empreza Joraalistica do Brazil* tudo quanto devia de publicações.

O Sr. Antonio Lima dos Reis teve a ousadia de affirmar aquillo que sua consciencia repelle.

E publica o celebre recibo mandado pedir em confiança pelo Sr. Arthur Orlando.

Nada tem de original o seu expediente, fez o que a gatunagem já havia feito.

Repetio, apenas, o mesmo meio de illudir a opinião perfeitamente acautelada pela simples indicação do nome do discipulo aperfeiçoado de Mulinari Laurin, com o qual se identificou o Sr. Antonio Lima dos Reis, que vacilla entre a verdade e o embuste, porque assim lhe convém.

A referencia ao supposto recibo é ridicula e depõe assás contra o caracter do director gerente da infeliz companhia A PROVIDENTE.

Mas vamos ao que é serio.

Quanto declarou o nosso collega e redactor chefe que recebeu?

No recibo não está declarada quantia alguma.

Entretanto, o Sr. Antonio Lima dos Reis fez publicar o recibo provisorio com a importancia de 1:800$000 no corpo do recibo!

Si o Sr. Antonio Lima dos Reis pretende ser tido em conta de homem honrado declare em que lugar do recibo e como está escripta esta importancia, si no corpo do RECIBO ou á margem, si por extenso ou em algarismo.

N'este momento devemos dizer-lhe que do ensilhamento do jogo da bolsa do Rio não se tem o direito de vir para dar aqui lições de continencia de linguagem, e nisto se demonstra egual áquelle em cuja palavra suspeita acredita pela perfeita affinidade de caracter.

Damos ao gatuno o nome proprio, ao crime e ao vicio as denominações exactas, e usamos da linguagem severa com que se condemna as infamias que os homens indignos encampam, e por isso mesmo podemos dar-lhe o exemplo de correcção, não só de linguagem, mas de tudo quanto é digno e nobre.

O Sr. Antonio Lima dos Reis está convencido de que os algarismos 1:800$000 postos á margem foram falsificados por quem teve nisto interesse e quem apenas foi entregue por conta ao nosso collega 400$000.

Falla em QUITAÇÃO GERAL quando o recibo provisorio se refere a duas administrações, o do Sr. Molinari Laurin e a do discipulo deste mais adiantado que o mestre.

E o que devem as duas outras administrações do Sr. Bolmicar e do Sr. João Nepomuceno, á esta Empreza por que não paga?

Sabe perfeitamente o que veio fazer aqui o Sr. Nepomuceno, que afinal fez da A PROVIDENTE o peior conceito, e o que não dirá hoje diante das incoherencias e baixezas?

A entrega do recibo em confiança é causa sabida, e nada adiantou em publical-o.

O que é censuravel é aceitar-lhe a cópia para ser publicado com os algarismos falsificados como se elles estivessem no corpo do recibo.

E o Sr. Antonio Lima dos Reis prestou-se a isso!

Como pretendia que o nosso collega Dr. Pereira Junior fosse ao mesmo escriptorio em que o Sr. Antonio Lima dos Reis presidia ao fabrico de immundas cartas anonymas a si dirigidas com obscenidades as mais infames desenhadas a tinta, tendo o desplante de dar felicitações e parabens aos miseraveis autores?

Qual é o homem honrado que sobe as escadas do escriptorio prostibulo?

O Sr. Antonio Lima dos Reis não tem o criterio preciso para distinguir o homem de honra dos infames.

Mas que é certo é que a sua falta de criterio concorre para afundar ainda mais A PROVIDENTE, que é o primeiro a desacreditar.

E falla em ameaças quando são os miseraveis que o cercam que insultam e ameaçam na *Provincia* e nas sordidas cartas anonymas!

Quem se soccorre a recibo obtido pela gazua do Conta do Vigario para não pagar á esta Empreza tambem não paga aos segurados.

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco* de 7 de Outubro de 1897.

Ao publico

Constando que o Sr. Manoel Monteiro pretende vender duas casinhas suas existentes na rua Imperial, ao lado da olaria n. 322 B, previne-se aos interessados que ditas casas estão em debito de fôros do terreno em questão edificadas, debito este correspondente aos mezes de Outubro de 1896 até a presente data e que será cobrado logo que termine a questão que envolve o terreno.

No dia 9 do corrente deu alma ao Creador o innocente José de Moraes Gomes de Araujo, dilecto filho do Sr. Coronel Antonio Tavares Gomes de Araujo.

Por tão infausto acontecimento, as abaixo assignadas que muito apreciavam o optimo comportamento e o genio docil e affavel de que, em tão tenra idade, já era dotado aquelle joven que por isso mesmo devia desprender-se d'este mundo, para gozar no seio do Eterno da Bemaventurança, peló Mesmo reservada aos seus escolhidos, embora ficassem submersos na mais pungente dor seu seu illustre e digno pae, irmãos e e todos quantos o conheciam, vêm impulsionadas pelo dever de sincera amisade, não só desfolhar uma saudade sobre sua sepultura, e nella derramar sentidas lagrimas, como tambem apresentar suas cordiaes condolencias ao mesmo Sr. Coronel e sua familia.

Recife, 15 de Outubro de 1897.
Luiza de França Pereira Guimarães.
Anna Beatriz Pereira Guimarães.

A Emulsão de Scott ha satisfeito uma das mais sentidas exigencias da sciencia, na arte therapeutica, para tratamento das enfermidades dos bronchios, cachexias, e em geral das molestias das vias respiratorias.

Os milhares de tisicos ha trazido novvida, como hematogéneo e completo reparador, nutrindo e reconsfituindo o systema degenerado, mudando o sangue creando novas carnes e novas forças, debaixo da forma mais toleravel em que se pode administrar o oleo de figado de bacalhão.

N'este respeito a Emulsão de Scotth realisado verdadeiros milagres na miser physiologica, inanação, e em todas as enfermidades dos pulmões.

29.

As materias impuras que frequentemente se juntam á essencia de sandalo, para diminuir seu preço, causa de rids de que se queixa quem recorre á barateza.

O nome de Midy sobre cada capsula garante a essencio pura que cura, em 48 horas, sem fadiga, certas molestias da mocidade.

As Senhoras que, nos momentos criticos, padecem de dôres, colicas, e desordens nervosas, podem obter promptamente allivio, empregado as perolas de *Apiolina Chapoteaut*, que não supprimem a dôr como tambem regularisam as funcções menstruaes de cuja irregularidade resulta frequentemente a esterilidade.

O Dr. Azevedo Junior

rua das Mangueiras n. 26, receitou o alcatrão e jatahy e obteve com este remedio importante cura em pessoa de sua familia.

Alcatrão e Jatahy

De Honorio do Prado

D. Felicidade Siveilra.
Sr. Pananny. julgado incuraevl.
Victorino F Tosta
Imperatriz 41
Esposa do Dr. D. Lima.
de Cordeiro de Cantagallo.
D. M. dos Reis Oliveira,
Soffria ha 12 annos,
D. Antonieta de S. J. da Bôa-Vista
Pedro da S. M. Torres de
Pindamonhangaba,
D. Irene Manzoni.
Asthma de 10 annos.

O Dr. Moraes e Brito

distinctissimo clinico, medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado, remedio certo contra tosses, asthma, coqueluche e bronchite.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24..

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optime para aplicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA EARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas a microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365,

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

—

Cuidado com as falsificaçges

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 38. 1.º andar

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Telephone da residencia n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Feridas Antigas

Curei uma ferida de mais de doze annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir M. Morato preparado por D. Carlos.

Deus que recompense tão feliz achado. Usai como convier.

S. Paulo. 1 de Agosto be 1889.

Wenceslão Vicente Vieira.

O Elixir de M. Morato vende-se Pernambuco:

Guimarães Braga & C,
Rua Marquez de Olinda—60.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyan (Estancia) n. 169.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N.544

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

—

Dous netinhos da Exma. Sra. D Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

—

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva.* (Bahia).

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 30, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pórypatica, erupções de pelle, cancros e cancros aenereos, flores brancas, hysterismo fraqueza de norvos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas napelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

—

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

e n. 325.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com fogo enaréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Podimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta 8ottas. N'm lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo fal-os os que não assignado

INFALLIVEL, INOFFENSIVO, AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

EDITAES

Edital

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 13 de Outubro de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publicar para conhecimento dos eleitores, nos termos do art. 133 da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, o projecto de emendas á mesma Constituição, que tem de ser submettida á approvação de ambas as camaras da nova legislatura.

O director,
A. G. Leal.

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º A' Constituição do Estado serão feitas as seguintes emendas:

Ao art. 9.º accrescente-se: O Vice-Governador do Estado será Presidente do Senado, onde só tera o voto de qualidade, e será substituido nas ausencias e impedimentos pelo Vice-Presidente da mesma Camara.

Fica supprimido o paragrapho unico do art. 19.

Ao art. 48 n. II: O Vice-Presidente do Senado.

Ao art. 54 accrescente-se: Não são incompativeis os Juizes do Superior Tribunal de Justiça.

Ao art. 57 § 11: Ao Governador do Estado compete moderar ou perdoar as penas impostas por crimes communs sujeitos á jurisdicção do Estado, quando a terça parte d'ellas, pelo menos, ja tiver sido cumprida, ou se houver provado, mediante processo regular, a existencia de um erro judiciario.

Ao referido art. 57 accrescente-se: Determinar a especie de armamento de que poderão usar os guardas municipaes.

Ao art. 58: Para o auxiliar na administração, o Governador podera nomear até tres secretarios de Estado, escolhidos entre os cidadãos mais notaveis por sua habilita-

COMMERCIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 sobre Londres a 90 d/v, offerecendo depois a de 7 13/32, com offertas positivas, retrahindo-se os compradores para 7 7/16.

Letras particulares foram offerecidas a 7 7/16, sem constar negocio.

No Rio iniciaram a 7 3/8 e 7 13/32.

—

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$600	a 7$100
Crystal novo	$	a 6$400
Brancos	6$600	a 6$800
Somenos	$	a 4$600
Mascavado	$	a 3$600
Brutos	2$800	a 3$600
Retames	$	a $

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

—

ALCOOL

Por canada, de 1$300 a 1$500.

—

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 170$000 nominal

—

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa. a 300$000.

—

ALGODAO

Fizeram-se negocios de procedencia do sertão, a 16$500 os 15 kilos.

—

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... $370 o kilo, vendas e refugo a 912 e kilo. Verdes a 800 réis nominal.

—

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 22$000 os 15 kilos.

—

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

—

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 2$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE OUTUBRO DE 1897

Guedes de Araujo & Filho.—Vinte barricas com uvas e cincoenta canastras com alhos.

Antonio Joaquim Mendes Poças.—Cinco caixas com manteiga de vacca, duas caixas com velas de espermacete e tres caixas com fructas seccas.

Préalle & C.—Uma caixa com um piano de armario e pelles preparadas.

Manoel Machado Botelho & C.—Duas barricas com chaminés de vidro.

Ventura Matheus & C.—Uma caixa com meias de algodão.

J. Rufino Fonseca & C.—Duas caixas com espelhos e botões de madeira.

Manoel Colaço & C.—Seis caixas com perfumarias, cachimbos de madeira, papel pautado envelopes para cartas.

Leite Bastos & C.—Duas caixas com meim de algodão.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com papel para escrever, envelopes e botões de louça.

Recife Draynage.—Duas caixas com livros em branco, obras impressas e papel pautado.

Abrantes & C.—Quarenta caixas com batatas.

Rodolpho & Baptista.—Uma caixa com brinquedos e obras de louça.

Casimiro Fernandes & C.—Seis caixas com parafina em massa.

Antonio Pinto da Silva & C.—Trinta rolos de chumbo em lençol e quatro caixas com obras de ferro.

Rodrigo Carvalho & C.—Seis caixas e um fardo com chitas, madapolão e toalhas de algodão.

Victorino Silva & C.—Quatro caixas com uvas.

Manoel Cardoso Junior.—Sete caixas com fructas verdes.

Pedro Souza Oliveira.—Cinco caixas com fructas verdes

Soixas & Irmãos.—Novecentos e oitenta e quatro barricas com bacalhão.

Viuva de José de Araujo Veiga.—Duas caixas com figuras de barro.

Mendonça Primo & C.—Duas caixas com chitas e um fardo com madapolão.

Bernet & C.—Dez caixas com riscados de algodão e chitas.

Braz Silva & C.—Duas caixas com peças de machinas.

Henry Forster & C.—Duas mil barricas com farinha de trigo.

Agostinho Santos & C.—Dous fardos com madapolão.

Alves de Britto & C.—Tres fardos com madapolão e uma caixa com riscado de algodão.

A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com xarope medicinal.

E. Kauffmann.—Sessenta e tres caixas com genebra, cerveja, agua mineral e limonadas em garrafas.

A. J. Maia.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Miranda & Souza.—Seis caixas e uma barrica com obras de ferro e quarenta caixas com folhas de Flandres.

Constantino Ribeiro & C.—Duas caixas com rendas de algodão e brinquedos.

Vianna Castro & C.—Cento e vinte e quatro caixas com folhas de Flandres

Manoel Vieira Neves.—Uma caixa com miudezas.

Ramiro A. da Costa.—Uma caixa com arrebites de ferro.

Albino Silva & C.—Duas caixas com ferragens e trezentas barricas com cimento em pó.

Dias Fernandes & C.—Uma caixa com chocolate.

Olintho, Jardim & C.—Dezeseto caixas com chitas.

Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com madapolão.

Augusto Fernandes & C.—Uma caixa com chapéos de feltro de lã.

T. C. Griffith.—Uma caixa com diversas mercadorias,

Guimarães Bastos & C.—Uma caixa com tecidos de phantazia.

José Cysneiro de Albuquerque Mello.—Vinte e sete fardos com papel para impressão.

João Manta.—Um atado com obras de ferro

Luiz Ignacio Andrade Lima.—Duas quartolas com vinho commum.

J. S. Amaral & C.—Uma caixa com folhas de lupulo.

Carlos Halliday & C.—Dez caixas com obras de ferro.

Alvares de Carvalho & C.—Duas barricas com róxo-rei e trinta e cinco chapas de cobre.

João Manta.—Uma barrica com graxa para sapatos e uma caixa com caixinhas de fumo desfiado e dous mil charutos.

H. Rouquayrol.—Dous barris com vinho commum.

Antonio Rodrigues da Costa.—Cem meias caixas com batatas e trinta caixas com cebolas.

Figueiredo Costa & C.—Duzentas meias caixas com batatas.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com xarope medicinal.

M. S. Maia.—Mil duzentos e setenta e sete fardos com xarque.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com bonecas.

Thomaz de Carvalho & C.—Uma caixa com calçados.

Francisco Manoel da Silva.—Quatrocentas e trinta e tres pedras de lagedo.

Francisco Lauria & C.—Duas caxas com perfumarias.

A. O. Coimbra.—Tres barricas com alvaiade de zinco, verde composto e ocre amarello.

Alfredo José Garcia.—Uma caixa com uvas.

Domingues Irmãos.—Quatro barris com vinho commum e um barril com vinagre.

John H. B. Nephey & C.—Quinhentos e um atados de ferragens.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com cambraia de algodão e tres caixas com chitas.

Ramos & Goppert.—Trinta e duas barricas com uvas.

Andrade Maia & C.—Uma caixa com tecidos de linho.

—

IMPORTAÇAO

Portos do Sul, vapor nacional *Itauna*, entrado em 13 do corrente e consignado a Guedes Pereira & C.:

Alpiste 50 saccos a Amorim Fernandes & C.

Barris 400 á ordem.

Conservas 10 caixas a J. F. Lima & C.

Café 4 saccos a T. A. de Carvalho & C. 277 a Amorim Fernandes & C., 50 a Tirco de Miranda.

Drogas 43 volumes á ordem, 2 á Companhia de Drogas.

Fumo 231 volumes a Moreira & C, 242 a Azevedo & C.

Livros 1 caixa a L. A. Silveira.

Mercadorias 1 caixa a Borstelman & C.

Manteiga 26 caixas á ordem.

Pipas 45 á ordem.

Tecidos 4 volumes a A. Maia & C. 10 a Machado & Pereira, 1 a Machado & Pereira, 1 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Muller & C, 3 a B. de arvalho & C, 5 a A. Amorim & C, 3 a A. Santos & C, 5 a A. Lopes & C.

Xarque 450 fardos a Amorim, Fernandos & C. 460 a Silva Guimarães & C.

—

Saint-Johns, lúgar inglez *Emulator*, entrado em 10 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 1, 815 barricas e 1,820 meias ditas á ordem.

—

Fiume e escala, vapor austriaco *Szent Istcam*, entrado em 10 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

— Carga de Trieste:

Aço 60 caixas á ordem.

Papel 19 fardos a Moreira & C.

— Carga de Fiume:

Farinha de trigo 105 barricas a Santa Casa de Misericordia, 40 a Machado & Lopes, 2,000 aos consignatarios,

—

Portos do Norte, vapor nacional *Brazil*, entrado em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Fardamento 1 bahú ao 2º Districto Militar.

Gomma 10 encapados á ordem.

Tecidos 1 fardo a F. A. G. Mattos, 2 a Joaquim A. da Silva Santos.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE OUTUBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Nile, para Buenos-Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 4000 abacaxis fructas.

Para o Interior

— No vapor nacional Cometa, para Santos, carregaram:

A. Silva & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

J. Beltrão, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

P. Carneiro & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 720 saccos com 43200 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

M. de B. Cavalcante, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. T. Carreiro, 14 saccos com 1050 kilos de cera vegetal.

Thomaz Beltrão, 207 saccos com 12420 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 300 saccos com 18000 kilos de milho e 30 pipas com 14340 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 300 saccas com 22971 kilos de algodão em rama e 500 saccos com 30000 ditos de assucar mascavado.

Silva Curado, 110 saccos com 6600 kilos de assucar branco.

E. Silva, 2000 cocos fructas.

A. C. da Silva, 358 saccos com cocos fructas.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Maceió, carregou:

J. T. da Silva, 1 caixa com 150 kilos de tecidos de algodão.

Para Bahia, carregaram:

J. T. da Silva, 9 fardos com 520 kilos de tecidos de algodão.

Balthazar Menezes, 38 fardos com 1596 kilos de tecidos de algodão.

Braga & Sá, 3 caixas com calçados.

Companhia de Drogas, 12 caixas com 60 litros de vinhos medicinaes.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 15 pipas com 9000 litros de aguardente.

— No vapor nacional Rio Caeté, para o Pará, carregaram:

M. S. Maia & C., 150 barricas com 9000 kilos de assucar branco e 150 saccos com 9000 ditos de milho

— No vapor nacional Marajó, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 400 barricas com 23105 kilos de assucar branco. 700 saccos com 42000 ditos de milho e 100 caixas com 800 litros de genebra.

Guimarães Braga & C., 6 caixas com 90 litros de elixir medicinal.

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 8000 kilos de sabão.

P. de Oliveira Maia, 340 saccos com 20400 kilos de milho.

E. Cardozo & C., 232 barricas com 16070 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional Margaretha, para o Pará, carregou:

João de A. Fonseca, 373 caixas com 4914 kilos de sabão.

— No hiate Deus é grande, para Aracaty, carregaram:

José S. de Amaral & C., 27 caixas com 231 litros de licores, 20 caixas e 15 garrafões com 385 litros de genebra e 32 barris com 1120 ditos de vinhos de fructas.

— No hiate Euclides, para Mossoró, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 131 caixas com 2680 kilos de sabão e 7 ditas com 35 ditos de velas.

José de Macedo, 1 barril com 45 litros de vinhos de fructas.

José S. de Amaral & C., 17 barris com 920 litros de vinhos de fructas, 2 caixas com 200 ditos de ditas 4 barris com 160 ditos de vinagre, 11 caixas com 40 ditos de cognac e 1 dita com 10 ditos de vermouth.

— Na barcaça D. Sinhá, para Mossoró, carregaram:

Barboza & C., 2 barris com 160 litros de vinagre e 20 caixas com 120 litros de genebra.

Para Natal, carregaram:

Costa Lima & C., 10 saccos com 600 kilos de café e 5 caixas com 150 ditos de phosphoros.

Azevedo Irmão, 5 caixas com 40 litros de agua gazoza.

Rodrigues Lima & C., 6 volumes com 920 kilos de morim de algodão.

F. R. da Silva, 1 caixa com calçados

Barboza & C., 26 barris com 1760 litros de vinagre e 20 caixas com 120 ditos de genebra.

Fraga Rocha & C., 4 saccos com 240 kilos de café.

P. Alves & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Itajahy, para Parahiba, carregaram:

Companhia de Fiação, 10 fardos com 420 kilos de tecidos de algodão.

A. de O. Maia, 5 barris com 400 litros de vinhos de fructas e 3 ditos com 250 ditos de vinagre.

José S. de Amaral & C., 35 caixas com 280 litros de genebra e 1 barril com 90 ditos de vinagre.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 3 caixas com 70 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregaram!

A. J. Madeira & C., 17 barris com 1260 litros de vinagre, 37 ditos com 1800 ditos de vinhos de fructas e 20 caixas com 1100 kilos de massa de tomate.

J. F. de Almeida, 1 sacco com 60 kilos de café, 1 barril com 40 litros de vinhos de fructas, 2 ditos com 160 ditos de vinagre, 1 dito e 1 caixa com 83 litros de genebra, 1 dita com 8 ditos de cidra, 1 dita com 8 ditos de capilé, 1 dita com 24 ditos de cerveja, 10 ditas com 200 kilos de sabão, 1 dita com 30 ditos de phosphoros e 1 dita com 8 ditos de velas

—

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 1 á 13	580:048$711	
Idem do dia 14	92:405$363	
		672:454$074

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 13	64:121$060	
Idem do dia 14	3:407$623	
		67:528$683
Total		739:982$757

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Outubro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Renda do dia 1 á 13	104:656$168
Idem do dia 14	5:203$409
	109:859$577

—

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Renda do dia 1 a 13	24:529$023
Idem do dia 14	9:739$180
	34:268$203

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez *Nile*, de 3425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 160, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Terra-Nova—44 dias, lúgar inglez *Imogene*, de 175 toneladas, commandante Albert E. Beavaes, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Rio Grande do Sul—27 dias, lúgar brazileiro *Fortuna*, de 191 toneladas, commandante H. Jansen. equipagem 7, carga xarque; a M. S. Maia.

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas. commandante M. Andrade, equipagem 23, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Vapor inglez *Nile*, commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Pará—Patacho brazileiro *Margaritha*, commandante B. Palhenes; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor nacional *Trindade*, commandante João P. da Silva; carga sal.

Maceió—Lúgar inglez *Imogene*, commandante Albert E. Biavaes; carga bacalhau.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Jacuhype, do sul, a 15.
Una, do norte, a 15.
Liguris, do sul, a 16.
Villo de Montivideo, da Europa, 15.
Olinda, do sul, a 16.
Rio de Janeiro, do sul, a 17.
S. Salvador, do norte, a 18.
Jaboatão, do norte, a 18.
Santos, da Europa, a 19.
Ebro, do sul, a 19.
Schoenburg, da Europa, a 19.
Matapan, da Eropa, a 19.
Buffon, de New-York, a 20.
Portugal, da Europa, a 21.
Watburg, do sul, a 22.
Maranhão, do sul, a 23.
Scholar, de Liverpool, a 23.
Clyde, do sul, a 24.
Coleridge, do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Danube, da Enropa, a 27.
Pernambuco, do sul. a 30.
Cordillere, do sul, a 31.

—

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos e esc. Ville do Montivideo, a 16, as 4 horas.
La Pallice e esc. Liguria, a 16, as 12 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17, as 4 h.
Manaos e esc. Olinda, a 17, as 5 horas.
Aracaju e esc. Jacuhype, a 18, as 4 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 18, as 5 horas.
Southampton e esc. Ebro, a 19, as 3 horas.
Rio e Santos Schoenburg, a 19, as 4 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 20, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 20, as 3 h.
BuenosAyres e esc. Portugal. a 21, as 12 h.
Bremen e esc. Watburg, a 22, as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
Manaos e esc. Maranhão, a 24, as 5 horas.
New-York Coleridge, a 26, as 4 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Danube, a 27, as 12 horas.
Manaos e esc. Pernambuco, a 31, as 5 hor.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 31, as 12 hor.

—

NAVIOS ESPERADOS

DE MEMEL
Barca norueguense Fiid.

DE CARDIFF
Barca norueguense La-Gitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbean.
Barca americana Louise Adelaide.
Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.

DE NEW-YORK
Escuna allemã Sallie Joa.
Lúgar inglez Angera.

DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.

DE LIVERPOOL
Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO
Lúgar inglez Folhan.

DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Cluthа.

—

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Rio Caetê, varios gener.
Vapor austriaco Szent Istvan, var. gener.
Barca norueguense Hovding, carvão.
Barca norueguense Viig, carvão.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Escuna allemã Joann, sal.
Lúgar americano Arthur C. Walie, lastro.
Lúgar inglez Viola, bacalhão.
Lúgar inglez Emulator, bacalhão.
Lúgar inglez Sunbeam, bacalhão.
Lúgar norueguense Leide, varios generos.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.
Patacho portuguez Varciro, varios gener.
Palhabote nacional Euclydes, varios gene.

—

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lúgar inglez Imogene, bacalhão.

ção e experiencia nos negocios publicos.

Ao art. 68 accrescente-se: Decretada a procedencia da accusação, ficará desde logo o governador suspenso de suas funcções.

Ao art. 71: O poder judicial do Estado é delegado:

I. A um Superior Tribunal de Justiça.
II. A Juizes de Direito.
III. A Juizes Municipaes.
IV. A Juizes de Districtos.
V. Ao Jury.

Ao art. 72: Os Juizes Municipaes terão a seu cargo o preparo e julgamento das causas civeis, cuja alçada será fixada por lei, com appellação para o Juiz de Direito.

Compete-lhe mais:

I. Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes e bem assim os crimes a que não estiver imposta pena maior que a multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella, e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas, onde as houver, com appellação necessaria para o Juiz de Direito.

II. Formar culpa nos crimes communs até a pronuncia inclusive com recurso necessario para o Juiz de Direito.

§ 1.º Os Juizes Municipaes serão nomeados pelo Governador do Estado, d'entre os doutores e bachareis em direito que tenham, pelo menos, um anno de pratica e serviço por quatro annos, durante os quaes não poderão ser demittidos nem removidos senão a pedido, salvo os casos previstos por lei.

§ 2.º Em cada municipio haverá um Juiz Municipal, excepto no da capital que terá os que forem fixados por lei ordinaria.

§ 3.º Cada Juiz Municipal terá tres supplentes nomeados pelo Governador do Estado, os quaes servirão por dous annos.

Ao art. 76. O Superior Tribunal de Justiça será composto de nove Juizes com a denominação de Desembargadores.

Ao art. 78: Os desembargadores, juizes de direito e municipaes receberão dos cofres do Estado os vencimentos que a lei fixar.

Fica supprimido o art. 79.

Ao art. 80: Os juizes de direito e os do Superior Tribunal de Justiça serão vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o seu lugar em virtude de sentença.

Ao art. 81. A vaga aberta pela remoção ou qualquer outro motivo será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem no prazo de trinta dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral, por conveniencia do serviço, independentemente de requerimento e si estiver o juiz no numero dos tres mais antigos, não podendo neste caso ser removido para municipio mais distante. Si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção de algum juiz, o governador preencherá a vaga, nomeando um bacharel ou doutor em direito que tiver exercido no Estado o cargo de juiz municipal, de promotor publico ou de juiz de districto por espaço de quatro annos, ou que tenha exercido tambem no Estado a profissão de advogado durante seis annos.

Ao art. 82: Os juizes do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo governador do Estado dentre os dez juizes de direito mais antigos, segundo a lista organisada para esse fim pelo presidente do mesmo Tribunal, quando houver uma só vaga e dentre os quinze, tambem mais antigos si forem duas ou mais as vagas existentes.

Ao art. 95 n. VI: Guardas municipaes necessarios a todo o serviço do municipio, excepto o de policiamento que competirá ao Estado.

Ao art. 103: accrescente-se—Sendo o prefeito e o sub-prefeito do municipio da capital, nomeados pelo governador do Estado, que sujeitará a nomeação á approvação do Congresso.

Ao art. 108: Nos casos de impedimento ou vaga, o prefeito será substituido: 1.º pelo sub-prefeito; 2.º pelo presidente do respectivo Concelho Municipal.

Si a vaga, porém, si dér no primeiro ou segundo anno, proceder-se-ha immediatamente a nova eleição.

Ao art. 110: Em cada um districto haverá um juiz e tres supplentes eleitos pelo Concelho Municipal e servirão por tres annos.

Aos arts. 111 e 112: Compete aos juizes de districto processar e julgar em primeira instancia as causas de valor não excedente a 100$000, com appellação voluntaria para os juizes de direito e fazer casamentos nos municipios do interior em seus rrspectivos districtos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1897.

Antonio José de Almeida Pernambuco, Vice-Presidente.
Barão de Nazareth, 1.º secretario.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 2.º secretario.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo e a ponte dos Remedios; orçadas a 1.ª em 7:759$741 e a 2.ª em 8:257$018.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 14 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet

Escola de Engenharia

De ordem do Sr. Dr. Director Interino faço publico a quem interessar possa que no dia 1.º do mez vindouro, as 9 horas da manhã, estará aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para os exames da 1.ª epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 16 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 14 de Outubro de 1897. O secretario
Alfredo Celso Correia de Araujo.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para apresentação de propostas devidamente selladas e fechadas, relativas ao contracto de extracção de loterias do Estado, servindo de base para taes propostas a quantia de cento e oitenta contos de réis (180:000$000), devendo o contractante depositar no Thesouro, além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto, mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita.

Directoria Geral, 14 de Outubro de 1897.

O director geral,
João Diniz Ribeiro.

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury da municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 4 de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Francisco Antonio de Miranda Durão.

Santo Antonio

José Luiz de França Torres.
João Bezerra de Andrade.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Manoel Joaquim Baptista.
Victoriano de Aragão Ebla.
David Gomes Ribeiro.

São José

Lino Machado Dias.
Lucio Braziliano de Moraes Pires.
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos.
Adolpho Coelho Pinheiro.

Boa-Vista

Antonio do Rego Pacheco.
Antonio Vieira de Barros.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Veriato de Mendonça Pinto.
Major Silverio Fernandes de Araujo Jorge.
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Julio Pires Lobo.
José Irineu da Silva Santos.
João Augusto da Silva Freire.
Lino José Antonio Filho.
Gustavo Lucio Mergulhão.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Graça

Dr. Gabriel Henrique de Araujo.
José Nicoláo Ferreira Gomes.

Afogados

Antonio Justino de Souza Junior.
José Gonçalves de Albuquerque.
Dr. Fernando Barroca.

Poço

Eduardo Corrêa Augusto Cardoso.
Affonso Monteiro Pessôa.

Varzea

João Miranda da Silva Fragoso Junior.
José Rodrigues Baracho.
Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Outrosim faz saber que serão julgados na referida sessão, os rêos que se acham auzentes, pronunciados em causas que admittem fiança a saber: José de tal, vulgo José Sericoia, Manoel Simplicio, Germano Ignacio da Conceição, Manoel de tal, Domingos Bezerra da Cunha, Antonio de Souza, Francisco Tavares Muniz, Alfredo Gregorio do Rosario, Hermogenes Ferreira dos Santos e tambem será julgado nesta sessão o réo fiaançado Augusto Maria Loyo Duque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no 1.º andar da casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas legaes.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para se rem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 4 de Outubro de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Covalcante de Albuquerque Uchôa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 16

O administrador faz publico a quem interessar possa que, tendo sido feita a reforma nos mappas dos impostos de classes n. 36, 40 e 41, de accordo com os despachos do Tribunal do Thesouro e decisões do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e de conformidade com art. 40 das Instrucções de 1 de Agosto de 1897, fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, para pagarem á bocca do cofre os impostos acima declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 á 1898 e pela forma constante da relação abaixo.

Recebedoria, 9 de Outubro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior

Relação a que se refere o edital supra.
Classe 36—Fabrica ou loja de moveis do paiz com augmento de 10 por cento.

Boa-Vista
Francisco Antonio Cavalcante, rua D. Vital n. 49, primeira divisão 78$570
S. José
Francisco Joaquim da Costa, rua Lomas Valentinas n. 60, idem 78$570
João Manoel de França, rua Vidal de Negreiros n. 22, idem 78$570
Henrique Felippe dos Santos, rua Vidal de Negreiros n. 72 idem 78$570
Antonio da Silva Fontes, rua do Padre Muniz n. 37, idem 117$855
Boa-Vista
José Antonio de Misquita, rua do Visconde de Camaragibe n. 2, idem 78$570
Emiliano da Silva Campello, rua do Visconde de Camragibe n. 59, idem 78$570
Santo Antonio
Eleuterio José dos Santos, Caes da Regeneração ns. 68 e 72, idem 78$570
Antonio T. de Lima & C., rua Duque de Caxias n. 36, idem idem 78$570
S. José
Manoel Antonio da Silva, rua Marcilio Dias n. 93, segunda divisão 117$855
Boa-Vista
Dias Fernandes & Irmãos, rua da Imperatriz n. 3, quinta divisão. 314$280
S. José
Teixeira Lopes & C, rua Oitenta e Nove n. 126 A, quinta divisão 314$280
Recife
José Ricardo da Costa, rua do Bom-Jesus n. 12, quinta divisão 314$280
Graça
Guilherme Spiller, rua do Visconde de Goyanna n. 217 472$420
Santo Antonio
João da Fonseca, rua do Dr. Feitoza 471$420
Boa-Vista
Guilherme Spiller, rua da Imperatriz n. 25 471$420
Santo Antonio
Silveiro Pinto & C., rua de B. da Victoria n. 57 471$480

Classe 40—Typographias, litographias, excluidas as comprehendidas no n. 32.

Recife
Mendes & Filho, rua do Bom Jesus n. 49, primeira divisão 204$650
Santo Antonio
Francisco Gomes de Souza Leão, rua das Larangeiras n. 14, idem 204$650
Eustorgio Macedo & C., rua de Francisco Jacintho n. 2 D, idem 204$650
Francisco Machado, rua de Marcilio Dias n. 36, idem 204$650
Eugenio Regadas, rua de Francisco Jacintho n. 2 F. idem 204$650
Epaminondas M. S. Gouveia, Largo do Carmo n. 28, segunda divisão 306$975
Gazeta da Tarde, rua Duque de Caxias n. 31, idem 306$975
Recife
Arthur de Mattos, rua do Bispo Sardinha n. 3, idem 306$975
S. José
Antonio C Borromeu dos Santos, rua Vidal de Negreiros n. 4, terceira divisão 409$300
Santo Antonio
Typographia da Cidade, rua 15 de Novembro n. 43, idem 409$300
Medeiros Layne & C., Caes da Regeneração n. 56, idem 409$300
Typographia do Commercio, rua Duque de Caxias n. 33, idem. 409$300
Recife
F. H Charles, rua do Bom-Jesus n. 20, quarta divisão 613$950
Santo Antonio
Typographia do Estado, rua 15 de Novembro n. 75, segunda divisão 306$975
Recife
J. E. Purcelle, rua Marquez do Olinda n. 8, quarta divisão 613$975
S. José
Manoel Joaquim de Miranda, rua do Padre Nobrega n. 18, quinta divisão 818$600
Santo Antonio
Typographia da Provincia, rua 15 de Novembro n. 49 e 51, quinta divisão 818$600
Typographia do Jornal do Recife, rua 15 de Novembro n. 47, sexta divisão 1.023$250
Typographia do Diario de Pernambuco, rua Duque de Caxias n. 4, idem 1:023$300

Classe n. 41. Hoteis, restaurantes, cazas de pastos e pensões:

Freguezia de Santo Antonio
Valeriano dos Santos, rua Marcilio Dias n. 5 primeira divisão 93$160
Manoel Maria do Nascimento, rua do Barão de Lucena, n. 21, idem 93$160
Guilherme Barbosa Lima, rua Pedro Affonso n. 59, idem 93$160
Manoel do Nascimento, rua do Conselheiro Pirett, n. 16 idem 93$160
Sebastião de Souza Brandão, rua Francisco Jacintho n. 54 idem 93$160
Tertulliana de Oliveira rua do Fogo n. 56, idem 93$160
Gomes de Albuquerque & C., travessa do Livramento n. 28, idem 93$160
Antonio Joaquim Allem, pateo de Saldanha Marinho n. 20, idem 93$160
Manoel G. da Silva, rua de João do Rego n. 6, idem 93$160
Freguezia do Recife
Manoel Paulino de Siqueira, rua da Restauração n. 2, idem 93$160
Maximiano Augusto Gomes, rua de D. Maria Cezar n. 34, idem 93$160
Medeiros & Bulhões, rua do Occidente n. 16, idem 93$160
Getrrudes Maria Fonseca do Nascimento, rua do Bom-Jesus n. 1, idem 93$160
João Deodato, rua do Moraes e Barros n. 6, idem 93$160
Severino de Souza Lima, rua do Barão de Triumpho n. 39, idem 93$160
Freguezia de S. José
Manoel Baptista de Oliveira, travessa do Monteiro n. 2, idem 93$160
Martinho Pires de Lima, rua do Padre Muniz n. 5, idem 93$160
Freguezia de Santo Antonio
João Baptista do Amaral, rua do Fogo n. 2, segunda divisão 138$740
Rabello Sobrinho, rua G. A. Lima, n. 40, idem 138$740
Amelia Benicia de Souza, Ilha do Carvalho n. 37, idem 138$740
Macrino Montarroyos, rua de P. Camarão n. 28, idem 138$740
Freguezia do Recife
João de Deus Oliveira, rua do Arial n. 2, idem 138$740
Felippe Gliz Torres, rua do D. Maria Cezar n. 7, idem 138$740
Evaristo Rodrigues de Almeida & C, rua de D. Maria Cezar, n. 16, idem 138$740
Alves & Fernandes, rua do T. Souza n. 1, idem 138$740
Freguezia da Bôa-Vista
Margarida Bradeiy, rua Visconde de Goyanna n. 56, idem 138$740
Freguezia de Santo Antonio
Possidonio de Mello & C., travessa do Queimado n. 1, terceira divisão 184$320
Oliveira Montenegro, rua do Barão de Lucena n. 6, idem 184$320
Freguezia do Recife
Philadelpha Joaquina de Almeida, rua da Madre de Deus n. 30, idem 184$320
Freguezia de Afogados
Madame Margarida Muller, rua do Bem-Fica n. 40 A idem 184$320
Rosa Kauffmam, travessa do Lucas n. 1, idem 184$320
Freguezia da Graça
Madame Izabel Madim, rua das Crioulas n. 57, idem 184$320
Freguezia do Recife
Balbino de Faria & C., rua do Vigario Thenorio n. 2, quinta divisão 368$640
Freguezia de Santo Antonio
Manoel Ferreira, rua Estreita do Rosario n. 33, primeira divisão 93$160
Amelia de Oliveira, rua de Francisco Jacintho n. 31 idem 93$160
Santo Antonio
José Gomes & C., rua da Larangeiras 8 10, terceira divisão 184$320
Afogados
José Baptista da Rocha, T. do Lucas n. 2 quarta divisão 275$480
Bôa-Vista
Maria Dreier, rua do Visconde de Goyanna n. 90, terceira divisão 184$320
Recife
Allonso Sote, rua de Thomé de Souza, n. 4, quarta divisão 275$480
Santo Antonio
Manoel Garrito Junior, rua Marcilio Dias n 16, idem 274$480
Guillio de Oliveira & C., rua Largo do Rosario ns. 13 15, idem 275$480
Pereira & Irmãos, rua do Visconde de Inhauma n 9 idem 275$480
Recife
José Gil Perûs, rua do Apollo n. 2, quinta divisão 368$640
Manoel Vasco Alves & C., rua Thomé de Souza n. 8 idem 368$640
Graça
José Latam, rua do Visconde Goyanna n. 179 idem 368$640
Recife
Guimarães & C., rua do Commercio n 16, sexta divisão 457$800
Torres & Irmãos, rua do Commercio n. 18, idem 457$800
Silva Coelho & C., rua do B. Sardinha n. 1 quinta divisão 368$640
Santo Antonio
Bellarmino Pinto & C., travessa do Caxias n. 6 sexta divisão 457$800
Emilia Broum, rua 15 de Novembro n. 12, sexta divisão 457$800
José Joaquim de Carvalho, rua de Larga do Rosario n. 25, idem 457$800
Bôa-Vista
Madame Laguim, rua Fernandes Vieira n. 16 quarta divisão 275$480
Benjamim M. Bradoul, rua de Nunes Machado n. 2, setima divisão 548$960
Varzea
Theobaldo Saldanha, idem 548$960
Santo Antonio
Pontes Irmãos, rua 15 de Novembro n. 16, idem 548$960
Francisca Olindina de Siqueira rua 15 de Novembro n. 83 idem 548$960
Ernesto de Vasconcellos, rua Duque de Caxias n 92 idem 548$960
Recife
L. Dofranco, rua do Commercio n. 24, idem 548$960
Augusto Tenkmam idem n. 12 idem 548$960
Santo Antonio
Manoel Alves, travessa da Cruz n. 2, idem 548$960
Manoel Grumberg, rua 15 de Novembro ns. 17 e 29 oitava divisão 640$510
Manoel Garcia & C., rua Larga do Rosario ns 29 33 idem 640$510
Santo Antonio
Castro & C., rua Visconde de Inhauma n. 39, primeira divisão 93$160
João Pajeû, travessa da Ilha do Carvalho n 10, idem 93$160
Joviano de Albuquerque rua Estreita do Rosario n. 31 idem 93$160
Toscano de Britto, rua do Fogo n. 44, idem 93$160
Izabel Maria da Motta Ribeiro rua Marcilio Dias n. 63 idem 93$160
S. José
Zoferino Fernando da Silva Motta, rua de Vidal de Negreios n. 42, idem 93$160

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 15

O administrador faz publico a quem interessar possa que, tendo sido feita a reforma no mappa do imposto de classe n. 28 de accordo com o despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e de conformidade com o art. 49 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, para pagarem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1897 a 1898, e pela forma constante da relação abaixo.

Recebedoria do Estado, 7 de Outubro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra

CLASSE N. 28—Lojas de calçados

José de Miranda, Santo Antonio, Rua V. Inhaûma n. 67 265$486
Silva & C., idem, Penha n. 4 265$486
Juviniano da Rocha Pereira, Bôa Vista, P. M. Pinheiro n. 5 265$486
José Avelino da Silva, Santo Antonio, Penha n. 3 265$486
Josué Pereira, idem, idem n. 21 265$486
Odilon B. da Silveira, idem, Livramento n. 33 265$486
Braz Januario Fernandes, Recifo, B. Jesus n. 21 265$486
Antonio da Silva Junior, Santo Antonio, V. Inhaûma n. 2 398$229
Cypriano & Baptista, idem, idem n. 4 398$229
Joaquim Martins dos Santos, idem, Livramento n. 8 398$229
Nicoláo & Menezes, idem, idem n. 11 398$229
Adolpho Guimarães & C., idem idem n. 13 398$229
João da Silva Santos, idem, idem n. 15 398$229
Mathilde Silva, Bôa Vista, Imperatriz n. 78 398$229
Costa & C., Santo Antonio, V. Inhaûma n. 50 398$229
Francisco Salles Albuquerque, idem, Livramento n. 35 398$229
Marcos Almeida Lima, Bôa Vista, Imperatriz n. 1 530$972
Lino Francisco das Chagas, idem, idem n. 11 530$972
J. dos Reis & Santos, Santo Antonio, Livramento n. 27 530$972
Manoel Marques dos Santos, idem. V. Inhaûma n. 32 530$972
Lopes & Soares, idem, Livramento n. 17 530$972
Guimarães Junior & C., idem, idem n. 5 530$972
Joaquim Maia, idem, idem n. 7 530$972
Fernandes & Primo, idem, idem idem n. 21 530$972
Henrique M. Fragoso, idem idem n. 23 530$972
Joaquim Marques & C., idem, V. Inhaûma n. 28 398$229
Miguel Carneiro de Moraes, idem, Livramento n. 39 530$972
José Dias Guimarães, idem, P. da Independencia n. 29 530$972
Loppes Silva & C., idem, Cabugá n. 3 530$972
Joaquim de Oliveira Maia, idem, P. da Independencia n. 31 a 37 796$458
Manoel Carneiro & C., Bôa Vista, Imperatriz n. 34 530$972
Maia & Moraes, Santo Antonio, D. de Caxias n 107 796$457
Fernandes Nuees & C., idem, Livramento n. 19 1:061$941
Thomaz de Carvalho & C., idem, B. da Victoria n 10 1:061$944
Manoel de Barros Cavalcante, idem, idem n. 18 1:061$941
Cesar Lopes & C., idem, 1º de Março n. 25 A 1:061$941
João L. de Oliveira & C., idem B. da Victoria n. 7 1:327$430
Ferreira Barbosa & C., idem D. de Caxias n. 92 1:327$430
Paiva Ferreira & C., idem, Livramento n. 3 1:061$944
Albino Cruz & C., idem, 1º de Março n. 18 1:592$916
Joaquim Pinheiro & C., idem Livramento n. 14 1:327$430
Francisco Ramos da Silva & C., idem, P. da Independencia n. 11 a 15 1:592$916
Paiva Oliveira & C., idem, Livramento n. 1 1:592$916
Costa Campos & C., idem, idem n. 10 1:592$908

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber a quem interessar possa que se acha em concurso o officio de contador do juizo dos feitos da fazenda do Estado e municipaes, creado pela lei provincial n. 926 de 28 de Maio de 1870, e separado do distribuidor por decreto de 10 de Setembro de 1890, vago pelo fallecimento do serventuario Henrique Cicilio Barreto de Almeida, pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62, da lei n. 15, de 11 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia do dito officio a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de portuguez, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420 todos em original.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de Outubro de 1897.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do reg. a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, creado pela lei Provincial do vinte e quatro de Maio de mil oito centos e setenta e tres e escrivão do jury e execuções creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, todos estes officios vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Hilario Urbano da Silva, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame da sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos e terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei numero dous mil, quinhentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembre de mil oitocentos e setenta e quatro, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil, quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade e municipio da Escada, Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Agosto, de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, João Goston, escrivão de orphãos e civel e interino do jury, o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje ás dez horas da manhã e na porta da intendencia municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o edital do que extrahi a presente cópia. O referido é verdade, dou fé.

Escada, trinta de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

Está conforme ao original ao qual me reporto, dou fé.

Escada, 30 de Agosto de 1897.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

Copia—Edital de terceira praça.—O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Commercio do Municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de 3.ª praça virem, a requerimento de Antonio Hermino de Senna, na execução que encaminha contra Manoel José Rufino de Jesus e sua mulher D. Maria Luzia de Jesus tendo sido levado á 2.ª praça em arrematação por venda o bem penhorado, o engenho S. José situado n'este municipio, avaliado em 14:000$, com o abatimento de 10 % d'aquella quantia, na somma total hoje de 12:000$000, assim abatida, porquanto vae em praça para o pagamento que lhes move o referido exequente Antonio Hermino de Senna de 10:010$352, principal, juros, custas vencidas e as que accrescerem até o final execução, não tendo apparecido licitantes na dita 2.ª praça, que na audiencia de hoje teve logar, como consta da certidão passada pelo porteiro interino deste Juizo, que se acha junta aos autos respectivos na escripto dado, o mesmo porteiro traga em praça publica o pregão de venda em arrematação em 3.ª praça o mencionado engenho S. José, com o abatimento legal de 12:600$ da referida quantia de 14:000$ á quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 20 do corrente mez, as 11 horas da manhã, na sala das audiencias, no Paço Municipal, que serve das mesmas, o qual engenho tem os limites seguintes: ao Norte, com o engenho Murissi; ao Leste, com o engenho Sapucagi de Cima e ao Oeste com o sitio do fallecido Manoel Ignacio.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste Juizo em o dia e hora acima declarado.

E para constar se passou o presente, e tirou-se duas copias, uma para ficar nos autos e outra para ser publicada nos jornaes da capital do Recife, conforme foi pedido pelo mesmo Procurador dos Exequentes, que o porteiro interino dos auditorios publicará e affixará este no logar do costume, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade da Escada aos 6 dias do mez de Outubro de 1897.

Eu, José Cezar da Costa Campos, escrivente juramento o escrevi. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do Commercio, fiz, escrevi, subscrevi e assigno.—Antonio Carlos de Almeida.

No mesmo edital achavam-se duas estampilhas do valor de 300 rs. cada uma, legalmente inutilisadas.—José Maria da Rocha Carvalho.

Era o que se continha no mesmo edital que me reporto na forma do estylo.

Data *est* retro declarada.

Eu, José Cezar da Costa Campos, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do Commercio, fiz escrever, subscrevi e assigno. —Escada, 6 de Outubro de 1897. O escrivão do Commercio.

Antonio Carlos de Almeida.

Certifico que o edital constante da presente copia foi por mim affixado na porta do Concelho Municipal que é lugar do costume dou fé.

Escada, 6 de Outubro de 1897.

O official e porteiro interino.
Antonio Bezerra de Cunha Britto.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros:

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Outubro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessita a ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros; orçadas em 31:692$892.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude da deliberação da Junta do Thesouro, de 26 de Agosto ultimo, previne-se aos contribuintes, que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1897 a 1898, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1.º de Outubro de 1897.

O collector,
Francisco de Figueirôa.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado, o espolio do finado Serafim Bernardo de Oliveira, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credoaes a se habilitarem a herança e pagamento na fôrma da lei,

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela impresa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernabuco, aos 7 de Outubro de 1897.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

Secretaria da Justiça.—1.ª Directoria.—2.ª Secção.—em 13 de Outubro de 1897.

EDITAL

Por esta Secretaria faz-se publico que na concurrencia aberta por edital de 30 de Setembro proximo findo para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, nos mezes de Novembro e Dezembro deste anno, Janeiro, Fevereiro e Março de 1898, foi acceita pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, a proposta dos negociantes Castro Maia & C.

O director,
Affonso V de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que será levado, á praça publiça deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 21 de Outubro, proximo futuro, o bem seguinte:

Uma casa terrea á rua do Coronel Lamenha, n. 22, freguezia da Bôa-Vista. de pedra e cal, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo 20 palmos de frente e 75 pouco mais ou menos de fundo, 2 salas, sendo 1 de visita e outra de jantar, 3 quartos, cosinha, 1 quarto pequeno, para criado, outro de banheiro, quintal medindo 53 palmos, pouco mais ou menos, avaliada em 6.000$000.

Dito bem vai á praça em razão da penhora nelle feita, na execução que o Banco Popular move á Arthur Octaviano da Silva Ramos e sua mulher D. Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá o mesmo bem a segunda praça, com o abatimento e espaço da Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro do anno de 1897.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão de commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Damião Pereira dos Santos, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento na fórma da lei etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de Outubro de 1897.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de A Uchôa.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL

De conformidade com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 21 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento das contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem a nova Directoria e concelho fiscal de accordo com os arts 20, 21 e 31 dos Estatutos.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças.

Recife, 28 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde, pagam-se os juros dos coupons relativos ao mez de Outubro, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

No pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, paga-se os juros vencidos em 30 de Setembro proximo passado das debentures desta Companhia, de 1 ás 3 horas da tarde, exceptuando os sabbados, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 1º dd Outubro de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamal ção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza è lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia
Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Reunir-se-ha hoje á 1 hora da tarde na Associação Commercial Beneficente os accionistas desta Companhia em sessão de assembléa geral extraordinaria, para tratar da reforma dos estatutos.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 %, ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Santa Thereza
ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA

Aos Srs. consumidores em atraso avisa a Empreza d'agua que do dia 15 em diante serão cortadas ás pennas d'agua de todos aquelles que não saldarem as suas contas com o Sr. cobrador Minervino de Miranda da Rocha Pitta, ao qual estão incumbidos os atrasados, ou no escriptorio da Companhia. Sendo quasi geral os que estão nestes condições, não póde a Empreza ser condescendente.

3 de Outubro de 1897.

O director,
Antonio Pereira Simões.

Companhia Fabrica de Estopa

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 de Outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar-se de pequenas alterações dos Estatutos.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Liguria

Espera-se do Sul até o dia **16** do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor
Ebro
Commandante C. S. Tindall

Esperado do Sul em **19** do corrente, seguirá depois para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Santos

E' esperado da Europa até o dia **20** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Machado

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para o
Ceará e Pará

Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte, até **17** do corrente, seguirá depois de curta demora para Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas de Atlantico

Sahidas para o sul

Matapan (entrará no porto)	20 de Outubro
Portugal	21 de Outubro
Brézil	18 de Novembro
Sahidas para a Europa	
Cordillère.	31 de Outubro
Matapan (entrará no porto)	25 de Novembro
Chili	28 de Novembro

Espera-se no dia **20** de Outubro o paquete francez

Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto

e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Espera-se da Europa no dia **21** de Outubro o paquete francez

Portugal
Commandante Rossignol

seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a **31** de Outubro o paquete

Cordillère
Commandante Baule

seguindo depois da indispensavel demora para Lisbôa e Bordeaux com essaría por

Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia **16** do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia **18** do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. Andrade

Segue no dia **18** do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia **20** do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana, n. 12

LEILÕES

— Sexta-feira 15, deve ter lugar, ás 10 1/2 horas, o leilão de 8 burros mansos.

Ao meio dia, o das 4 casas da rua da Palma n. 49 a 55.

Agente Oliveira
LEILÃO

De moveis, espelhos, lustre de crystal, quadros, ettageres, jarros, lanternas candieiros, esteira forro de salo, tapetes grandes e pequenos, escarradeiras, venezianas, relogio, apparelho de porcelana para chá, dito para jantar, copos, calix, garrafas, etc.

Sexta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
No largo da Matriz de Santo Antonio, hoje praça de Saldanha Marinho n. 4

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, venderá em leilão diversos moveis, constando de: mobilia de jacarandá completa, guarda-louça, mesa elastica, apparadores, commoda, marquezas, toilette com pedra, espelhos de crystal, lustre de dito, cama franceza, cadeiras de amarello, lavatorios, porcelanas, vidros, trem de cosinha e outros muitos objectos, tudo pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Francisca Guilhermina da Costa Guimarães, e a requerimento do inventariante.

Agente Silveira
Leilão

De 3 bancos para marcineiro, ferramentas, 1 secretária, cadeiras e mais moveis.

Sabbado, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa n. 33 á rua das Trincheiras

Agente Oliveira
Leilão
Hoje

Sexta-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS
No sobrado do largo da matriz de Santo Antonio n. 4

O agente acima, a mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, levará a leilão 1 mesa quebrada, 5 cadeiras velhas em máo estado, 1 marqueza idem, 1 marquezão com lastro de taboas, 1 bahú e outros muitos artigos pertencentes ao espolio da africana Eutalia Maria da Conceição.

Ao correr do martello

Agente Pinto
LEILÃO

De cerca de 20 burros mansos e gordos, em lotes, á vontade dos compradores, (um por um), 48 horas depois da chegada do 1.º vapor de Fernando de Noronha.

A hora e logar serão annunciados

Agente Pinto
Leilão

De quatro casas terreas, com quintal á rua da Palma ns. 49, 51, 53 e 55, freguezia de Santo Antonio.

Sexta-feira, 15 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, a requerimento dos procuradores de D. Adelaide da Costa Amorim, levará a leilão as casas da rua da Palma ns. 49, 51, 53 e 55, bens do inventario de seu marido Domingos José da Costa Amorim, as quaes, medem de frente 5 metros e 47 centimetros e de fundo 14 metros e 10 centimetros, com 1 porta e 2 janellas, 2 sallas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba meeira cada uma.

Agente Pinto
Leilão

De burros mansos e gordos, vindos de Fernando de Noronha.

Sexta-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS
No quartel da cavallaria, no largo da Republica
AGENTE PINTO

Agente Oliveira
Leilão

Da grande casa terrea n. 215 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, com 3 janellas de frente, 1 porta 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto do apparelho fóra, quintal murado, frente a moderno com cornija e parapeito, em solo proprio.

Sabbado, 16 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão a importante casa terrea, acima já descripta.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a dita casa; a chave da mesma acha-se em poder do agente, para quem queira ir vel-a.

Agente Pestana
Leilão

De excellente e importante armação da bem afreguezada taverna sita á rua das Trincheiras n. 48.

Sexta-feira, 15 de Outubro
A's 12 horas em ponto
Ao correr do martello

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa de taipa sita á travessa do Principe, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal com portão de ferro estreito, cercado com folhas de flandres, com pequeno quintal coberto de folhas de flandres.

Sabbado 16 do corrente
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a casa de taipa acima descripta, pertencente a D. Josepha Cordeiro de Moura, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Pinto
Leilão

De uma caixa com 40 peças de cachemira de algodão de 2 larguras e 7 peças de algodão riscado com avaria.

Sexta-feira, 15 do corrente
Ao meio dia
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, autorisado, levará a leilão as fazendas acima mencionadas, com avaria d'agua do mar.

Por occasião do leilão de predios.

Agente Oliveira
3.º Leilão

De uma casa terrea n. 33 á travessa do Frentas, rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba.

Sabbado 16 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, levará a leilão a casa acima já descripta, pertencente ao espolio de Lourenço Alves de Britto.

Os senhores pretendentes, desde já poderão ir examinar a referida casa.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma bôa engommadeira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Alugam-se bôas casas na Estrada dos Remedios, caiadas e pintadas com as frentes côr de rosa, muito perto da linha de bonds; igualmente aluga-se uma junto do Prado Pernambucano, com 2 quartos, cozinha fóra, quarto para creado, boa cacimba, muito fresca e uma bôa campina para crear; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— CASAS NA CAPUNGA E ARRAYAL. —Alugam-se duas casas, uma na Capunga, rua da Baixa Verde e outra na Estrada do Brejo, estação da Casa Amarella, ambas com agua e accommodações para familia, e sitio: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

— Aluga-se uma grande cocheira, propria para carros ou vaccas, na rua dos Coelhos n. 1; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

— MERCEARIA. — Vende-se uma bem localisada e de bom negocio, com pouco capital: para informações, rua Tobias Barreto n. 24.

— Vende-se ou admitte-se um socio com capital para um estabelecimento de molhados: a tratar na rua Imperial n. 265. O motivo se dirá ao comprador.

— Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar com Carvalho Moraes, da Secretaria da Justiça, das 9 horas ás 3 da tarde, ou na Torre, rua Real, das 4 ás 6.

Cigarros Hygienicos

indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem o·· usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excel-

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Ama

Precisa-se de uma ama de leite, com urgencia; a tratar á rua Velha n. 88.

Vende-se

Uma armação envernizada e envidraçada, balcão, um cofre, balança, pezos, uma carteira, medidas, depositos para farinha, feijão, milho, etc., duas pipas vasias, canteiro e um deposito para gaz, na estrada de Apipucos n. 2, e garante-se a chave do predio. A tratar com Castro Lemos & C., Travessa da Madre de Deus n. 3.

José de Moraes Gomes de Araujo

Antonio Tavares Gomes de Araujo, Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, D. Anna de Moraes Gomes de Araujo e D. Antonia de Moraes Gomes de Araujo agradecem cordialmente a todas as pessoas que dignaram-se acompanhar á sua ultima morada o seu estimado filho e irmão José de Moraes Gomes de Araujo, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas e memento que mandam celebrar nas matrizes da Boa-Vista de S. Lourenço da Matta, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 15 do corrente, 7º dia do seu fallecimento.

José Luiz de Mello

Eduardo Augusto de Mello, Luiz de França Mello, José Luiz de Mello Filho, Carlos Alberto de Mello, Arthur Juvenal de Mello, Theodomiro Agripino de Mello, Constantino José de Mello, sua mulher e filhos, João Antonio de Mello e suas irmãs, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira e sua mulher, (auzentes) Francisco Augusto Pacheco e sua mulher, José Paulo Botelho, sua mulher e filhos, Antonio Paulo Botelho, sua mulher e filhos, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, sua mulher e filhos, Francisco Augusto Pacheco Junior e sua mulher, Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto e sua mulher, Guilherme Dantas Bastos, sua mulher e filhos, Miguel Cysneiro de Abreu e sua mulher, profundamente commovidos pelo doloroso passamento de seu nunca esquecido pai, irmão, cunhado e tio José Luiz de Mello, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar até á sua ultima morada; e de novo os convidam para assistir ás missas que pelo seu eterno descanço serão resadas na matriz de Santo Antonio, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento, pelo que se confessam sinceramente gratos.

Manoel Joaquim Silveira

31.º DIA

Maria Emilia Bittencourt Silveira e seus filhos convidam aos parentes e amigos e aos do seu pranteado filho e irmão Manoel Joaquim Silveira, para assistirem ás missas que, em suffragio de sua alma, teem de ser resadas ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 18 do corrente, na matriz da Boa-Vista.

A' todos que comparecerem a esse acto religioso, manifestam-se desde já summamente gratos.

Tenente Antonio José de Souza e Silva

7.º DIA

Cludina de Souza e Silva, capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva, (ausente) e Thiago de Souza e Silva convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma do seu pranteado esposo e pai tenente Antonio José de Souza e Silva, por cujo acto de religião antecipam-se agradecidos.

Bacharel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa

1.º ANNIVERSARIO

Francisca de Assis Cavalcante Uchôa e seus filhos, ainda compungidos pelo fallecimento de seu nunca esquecido esposo e pai Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, convidam á seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Afogados, no dia 16 do corrente, as 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu infausto passamento, e se confessam desde já agradecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Euthalia Dias de Oliveira

Manoel Thomé de Oliveira e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Escada, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de sua nunca esquecida mulher e mãi Euthalia Dias de Oliveira e por cujo acto de religião e caridade serão sempre agradecidos.

Recife, 14 de Outubro de 1897.

Terra sit levis

Missas mandadas celebrar em suffragio á alma dos que pereceram nos combates que se feriram no sertão do Estado da Bahia, incruenta guerra de Canudos.

Ne igreja matriz da parochia de Jaboatão, quinta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Viscondessa de Tabatinga

Tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de minha querida irmã, na Capital Faderal, Francisca de Albuquerque Mello Souza Leão, como preito de homenagem a sua memoria, farei celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 16 do corrente, uma missa por sua alma, ás 8 horas da manhã.

Dr. Manoel Joaquim Silveira

Os alumnos da Escola Normal mandam resar missas por alma de seu mestre Dr. Manoel Joaquim Silveira, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; e para assistir a este acto de religião e caridade, convidam a todos os parentes e amigos do finado.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larengeira n. 16.

Vaccas tourinas

Vende-se para acabar, por barato preço, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Pedras de ladrilhos hamburguezas

Chegou nova remessa destas afamadas pedras para ladrilho de calçadas, edificios. Deposito no Caes do Capibaribe n. 38. Amostras na rua do Bom Jesus n. 14.

Casa

Transfere-se a chave de uma casa com óas accommodações para grande familia, or ter 10 quartos, 4 salas, agua canalisada té para irrigação de plantas, banheiro, rande quintal todo plantado, aluguel barao, e ficar a meio minuto do caminho para eestação do Caminho Novo. Quem a prender dirija-se ao n. 153, na mesma rua.

METHODO PRATICO DE

Caligraphia

PELA PROFESSORA DA ESCOLA NORMAL DE PERNAMBUCO

D. Maria Candida de F. Santos

Dedicado a infancia brazileira e adoptado pela instrucção publica do Estado

Acham-se a venda o 1º e 2º cadernos, estando os em demais execução.

Livraria Franceza

Rua 1· de Março n. 9

(ESQUINA DA RUA IMPERADOR)

Polvora para caça sistema inglez vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Uzinas e engenho

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Armazem do Lima

CHEGOU nova remessa de manteiga de Santa Catharina e linguas de fumeiro, do Rio Grande do Sul.

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris — **PARIS** — A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatres.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheres (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas. Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as corcs pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Olinda

Vendem-se diversos terrenos sitos á Praia dos Milagres; a tratar no Varadouro n. 8

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT & C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodur etos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rue Vivienne.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

FABRICA DA TORRE

PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife.

Fabrica de Biscoitos Pilar

DE

Oliveira & Pinto

RUA DO AREAL NS 5 E 7

CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,

Recife

Olha o carro

Santos da Figueira & C. precisam de caixeiros grandes e pequenos, com bastante pratica de molhados.

Xarope e Pasta DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Piano

300$000

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C.Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Phonographo

Vende-se um importante phonographo de Edison Clace M., com importante e variado repertorio, todos os accessorios são novos.

Vende-se mais um Gramofone a corda com 40 chapas e mais pertencos.

Preços modicos; a tratar no Regulador da Marinha, pateo do Paraizo.

J. F. CASTRO ARAUJO & C.

Criado

Com pratica de botica, 22, rua do Bom Jesus.

Vende-se

Armação e utensilios da refinação sita á rua Conde da Boa.Vista n 27; a tratar na mesma.

Manteiga nacional

Soberba manteiga fresca de Santa Catharina, recebeu Joaquim Chrystovão, rua do Cabugá n. 11.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que desta data em diante passará a assignar-se João José Vieira Braga.

Recife, 13 de Outubro de 97.

João Vieira Braga.

Commodo para alugar

Aluga-se a uma pequena familia um optimo commodo; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.

POLHMANN & C.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. accionistas que não tenham ainda recebido o relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas no corrente anno, o favor de o mandar buscar no escriptorio desta Companhia.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n· 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n· 13

PILULAS ANTIANEMICA

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Di tos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

onstando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
achemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 120000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$009.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco: — Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35 — Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22 — Rua do Bom Jesus — 22

O Grande Réconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

MACHINAS A VAPOR de differentes e systemas tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE DEPURATIVO DE SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'INDUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas afeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia...................... 26$000

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melher exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelha, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da rta mentoa fabrica.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossozas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Emulsão Vermifugo

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes inetestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mneiraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colberes das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA.

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidado para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2--RUA DO LIVRAMENTO--2

FOLHETIM (78)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

IV

CONHECIMENTOS ANTIGOS

(Continuação)

A quantos desventurados, allucinados pela miseria, não tem ido restituir, com a vida que lhes manda, a paz da consciencia e a alegria do lar?... É bella essa sua obra, sem duvida.

Mas que me diria se eu lhe viesse apresentar um problema mais grave, assumpto de justiça, obra meritoria de tão elevado vulto, que, para a realisar, se lhe tornasse indispensavel recordar-se dos tempos em que era o simples Gorgulho ou o honrado Fernando? Imagine que para levar a alegria, a ventura, a vida a dous entes que vivem nas mais desoladoras condições de infortunio, não pela carencia de meios, porque esses ha quem, cumprindo tambem um dever sagrado, lh'os ministre com a mais ampla satisfação, mas porque a injustiça os ferio cegamente, porque a desventura os persegue, porque, para lhes restituir a paz e a ventura, é preciso perseguir a cobardia e a infamia?

Carmelita suspendeu-se.

Todas estas palavras tinham sido pronunciadas por ella com tão grande enthusiasmo, com tão estranha virilidade, que Fernando não pôde deixar de sentir-se commovido.

Por assim dizer, como que renasciam nelle os seus instinctos de homem forte, prompto para as lutas, o homem ousado de outros tempos que jamais vacillara ou tremêra, a quem a luta enchia de encanto se embriagava o espirito.

Mas, rapidamente tambem, uma sombra de suspeita atravessou-lhe o espirito e foi com olhar desconfiado que olhou praa Carmelita.

— Quem me assegura tambem que tudo quanto me está dizendo não obedece a um fim bem differente... que não ha quem queira perturbar a minha felicidade... para vingar, por exemplo, em mim a não realisação de outros planos tenebrosos?

Carmelita levou a mão ao coração e suspendeu-se.

Durante alguns momentos conservou o espirito concentrado, como se se tivesse mergulhado em intimas reflexões.

Depois, erguendo a voz, proseguio:

— Tem razão... essa suspeita é legitima. Juro-lhe, porém, que é infundada!

Fernando fez um movimento de duvida.

— Quem poderia exercer vingança contra o senhor?

— Não narrou ha pouco ainda e com pleno conhecimento do que disse, uma aventura singularissima em que eu tive parte activa?

— Contra uma mulher?

— Sim, contra uma mulher.

— E depois?

— Imagine... proseguio Fernando lentamente, como se estivesse analysando o effeito que as suas palavras produziam no animo de Carmelita, imagine que essa mulher planeou um desforço...

— Não lhe disse já que ella morreu?

Novo movimento de duvida da parte de Fernando acolheu estas palavras.

— Morreu, sim, continuou Carmelita. Era uma alma de onde tinham sido arrancados os sentimentos grandes e generosos que devem ser a base da consciencia da mulher... Onde haveria porventura, os restos da limpidez crystalina das consciencias boas, lançaram accintosamente o fel das desillusões, a lama do vicio, a insensatez do crime e das mais condemnaveis aberrações... Era negro aquelle coração, que, se fôra cultivado no seio do amor, da crença, do bem, em vez de se ter revestido das negras sombras que o entenebrecem, teria lampejos aureos, impulsos grandes e generosos. Era fructo espurio, condemnavel, uma aberração social, monstruosidade que não podia persistir, que não era viavel. Foi o fogo ardente das paixões mais hediondas que lhe fez a alma; foi o fogo voraz do incendio que a purificou... arrancando-a á vida horrorosa que inconscientemente vivia.

Essa mulher era uma fatalidade. Deus eliminou-a! Quem poderia pensar em vingal-a, se ella era apenas a imagem do crime e da perversidade? Repito: essa mulher morreu! Esqueça-a!...

— Pois bem. Supponhamos que assim é, que as suas palavras correspondem inteiramente á verdade mais rigorosa... que essa mulher, a quem tenho direito a odiar, morreu effectivamente e que, portanto, devo esquecel-a... Que pretende de mim?

— Não me terei enganado pensando que o homem de hoje, a quem estou fallando, é o mesmo homem de hontem, o mesmo caracter energico e ousado?

Fernando sorrio como homem que confia em si, sem vaidade, e na força moral de que dispõe.

— Bem vê que tenho sobre a fronte alguns cabellos brancos... disse elle. A idade concorre muitas vezes para alquebrar as forças physicas, e o espirito, esse mesmo se resente do perpassar dos annos.

A modificação moral, porém, de ordinario, é inteiramente opposta á modificação physica.

Alquebra-se o corpo emquanto a alma mais se robustece.

A reflexão e a prudencia, companheiras da velhice, não são senão revelações da maior força moral adquirida.

Substitue-se pelo raciocinio, que dá vida ás convicções, o que d'antes sobrava em impetos de energia organica.

Mas quando o peito é bom e melhor ainda o coração, quando as mães nasceram puras e puras morrem, o coração permanece como era...

Ha muitas especies de orgulhos. Ha orgulhos que matam, que são improductivos, absolutamente estereis... Ha outros que são como que os impulsionadores dos actos bons.

Tive sempre orgulho em ser honrado... e a bondade que reconheceu em mim não é senão o producto de comprehensão que tenho dos principios da honra!

Carmelita ouvio-o com prazer enorme.

— Ah! não me enganei, não! Posso affoutamente dizer-lhe agora:—Senhor, venho pedir-lhe o seu auxilio!

— Falle!

— Escute.

Carmelita concentrou-se por alguns momentos.

— Encerrado em uma cadeia, começou ella, condemnada á prisão perpetua, está um desgraçado a quem accusaram de crime monstruoso: o ter morto, a tiro, um seu parente, para lhe herdar os bens da fortuna.

Fernando prestava inteira attenção ao que Carmelita lhe estava dizendo.

— Mas se a accusação foi injusta, porque esse homem está innocente do crime em que julgaram vel-o envolvido, a condemnação foi devéras deshumana, precisamente porque foi injusta tambem.

Fernando olhou para Carmelita, e no rosto transpareceu-lhe ainda uma vez um sorriso de duvida.

— Parece-lhe estranho o que lhe estou dizendo? Acha extraordinario tudo isto, não é verdade? Pois tambem eu duvidei, como o senhor, e só plenamente me convenci quando tive diante de meus olhos as provas do que lhe estou dizendo.

— As provas?!

— Sim!

— E... em que consistem essas provas?

— Em uma carta do proprio juiz que lavrou a sentença e que foi enviada para o director da cadeia, recommendando-lhe benevolencia para o misero encarcerado! O juiz tambem foi illudido com apparencias falsas... só tarde reconheceu o erro que praticara, a horas em que não podia salvar a sua victima!

— Bem... bem... continue.

— Outro foi o assassino, e desse é já conhecido o nome. Mas, pelo mesmo motivo por que o pobre encarcerado não póde ser posto em liberdade, não póde tambem ser perseguido o verdadeiro assassino. Eu sou mulher, não conheço as minucias e as argucias das leis, e por isso me limito a expôr o que sei pelo que ouvi...

Fernando fez com a cabeça um movimento, como se dissesse:

— Comprehendo eu tudo isso!

— Esse homem, proseguio Carmelita, era para mim um estranho não ha ainda muitas horas. Foi o acaso quem me revelou tudo quanto lhe estou dizendo, e desde o momento em que tive a certeza de que não era illudida, nasceu-me na alma o desejo de salvar esse misero condemnado. Mas que poderei eu fazer, eu, que sou uma simples mulher?...

Fernando interrompeu-a.

— Disse-me que fôra o acaso quem lhe revelou tudo isso... Permitta-me que eu lhe pergunte como o soube. Em assumptos desta ordem, muitas vezes um simples pormenor concorre para desvendar certos mysterios...

— Nada lhe occultarei, Sr. Fernando.

E, em seguida, Carmelita descreveu o seu encontro com Iréne, repetio-lhe a narrativa que ella lhe fizera, nem occultou sequer o nome do Conde de Ermezinde, o conteúdo da carta que este déra á pobre cega, os tormentos que a desventurada soffreu até á sua chegada á Lisboa.

Fernando não perdia nem uma unica daquellas palavras; interessava-o sobremaneira aquella narração, cheia de vida accidentada de commoções.

(Continua).

Typ. do *Diario*.